



**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da
Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste**

FED/2017/387410

Período de Reporte: 1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019

RELATÓRIO INTERCALAR

(ANO 2)

**Ação cofinanciada pela União Europeia
e cofinanciada e gerida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.**

**OSAN JERE
POVU HO
NIAN DI'AK**
GERIR BEM O DINHEIRO PÚBLICO

Relatório Intercalar
(1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

Responsabilidade de Edição



Título: Relatório Intercalar N.º 2 do PFMO

Projeto: “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste” (PFMO)”

Edição: © Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., 2019

Data: 30 de outubro de 2019

Aviso de responsabilidade:

Esta publicação foi produzida no âmbito do projeto “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste” (PFMO) – Componente 2. Os seus conteúdos são da responsabilidade exclusiva dos seus autores.

Nem o Camões, I.P, nem qualquer indivíduo agindo em nome do mesmo é responsável pela utilização que possa ser dada às informações que se seguem.

As designações e a apresentação dos materiais e dados usados neste documento não implicam a expressão de qualquer opinião da parte do Camões, I.P., da Cooperação Portuguesa ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros relativamente ao estatuto jurídico de qualquer país, território, cidade ou zona, ou suas autoridades, bem como a expressão de qualquer opinião relativamente à delimitação das suas fronteiras ou limites.

A referência a projetos, programas, produtos, ferramentas ou serviços específicos não implica que estes sejam apoiados ou recomendados pelo Camões, I.P., concedendo-lhes preferência relativamente a outros de natureza semelhante, que não são mencionados ou publicitados.

Contacto: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. | Ministério dos Negócios Estrangeiros | Rua Rodrigues Sampaio, nº 113 - 3º, 1150-279 Lisboa, Portugal | Tel. +351 21 310 91 00 | Fax: +351 21 314 39 | Gabinete PFMO, escritório provisório, instalações da Embaixada de Portugal, Díli, Timor-Leste | e-mail: geral@pfmo.tl

Website: www.instituto-camoes.pt

Declaração de exoneração de responsabilidade:



Este documento foi elaborado com a participação financeira da União Europeia. As opiniões nele expressas não refletem necessariamente a posição da União Europeia.

ÍNDICE

A.	APRESENTAÇÃO	4
B.	FICHA TÉCNICA DE PROJETO	5
C.	PRINCIPAIS ABREVIATURAS	7
D.	RELATO	9
1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	9
2.	EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO	13
	2.1. ENQUADRAMENTO CONTRATUAL	13
	2.2. EVOLUÇÃO DO CONTEXTO	14
	2.3. ESTUDO DE BASE: PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	15
	2.4. MATRIZ DO QUADRO LÓGICO: REVISÃO DE INDICADORES E METAS	17
	2.5. ATIVIDADES REALIZADAS POR ÁREA TEMÁTICA	18
	2.5.1. ÁREA DA SUPERVISÃO ORÇAMENTAL	18
	2.5.2. ÁREA DA SUPERVISÃO FINANCEIRA	20
	2.5.3. ÁREA DA CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA	24
	2.5.4. ÁREAS DA SOCIEDADE CIVIL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	29
	2.5.5. COMUNICAÇÃO SOCIAL	34
	2.5.6. ÁREA DA LÍNGUA PORTUGUESA	39
	2.6. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	43
	2.7. CROSS- CUTTING ISSUES: O GÉNERO	46
	2.8. PLANO DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE	49
	2.9. DIFICULDADES ENCONTRADAS E MEDIDAS TOMADAS	51
	2.10. LIÇÕES APRENDIDAS	55
3.	EXECUÇÃO NO PERÍODO	56
	3.1. EXECUÇÃO FÍSICA	56
	3.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA	59
4.	ESTRATÉGIA, PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O PERÍODO SEGUINTE	62
5.	INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS ALTERAÇÕES DAS DESIGNAÇÕES DE SUB-RUBRICAS FINANCEIRAS	66
6.	PEDIDO DE PAGAMENTO	67
7.	NOTA FINAL SOBRE O FUTURO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE DELEGAÇÃO	67
E.	ANEXOS	68

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: PRINCIPAIS ATIVIDADES POR RESULTADO.....	10
FIGURA 2 ENTIDADES PARCEIRAS NACIONAIS DE TIMOR-LESTE NO PFMO	13
FIGURA 3: PRINCIPAIS ATIVIDADES DA COMPONENTE FORMAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO PERÍODO	36
FIGURA 4: DIAGNÓSTICO DE POSICIONAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA.....	40
FIGURA 5: CARACTERIZAÇÃO DA PROFICIÊNCIA GLOBAL, POR INSTITUIÇÃO	41
FIGURA 6: PONTO DE SITUAÇÃO DA FORMAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DESAGREGADO POR PARCEIROS.....	42
FIGURA 7: EQUIPA DO PFMO DESAGREGADA POR GÉNERO	47
FIGURA 8: Nº DE FORMANDOS POR GÉNERO.....	48
FIGURA 9: Nº DE FORMANDOS POR GÉNERO DESAGREGADA POR PARCEIROS	48
FIGURA 10: PESO RELATIVO DOS GÉNEROS POR PARCEIRO	49
FIGURA 11: NOME E LOGOTIPO DO PROJETO	51
FIGURA 12: RACIONAL DE COMPOSIÇÃO DA LOGOMARCA	51
FIGURA 13: DIFICULDADES E MEDIDAS ADOTADAS.....	52
FIGURA 14: CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, POR ÁREA.....	57
FIGURA 15: EVOLUÇÃO MENSAL DA FORMAÇÃO TÉCNICA E LÍNGUA PORTUGUESA (VOLUME DE FORMAÇÃO).....	57
FIGURA 16: CAPACITAÇÃO ESPECIALIZADA / LÍNGUA PORTUGUESA (VOLUME DE FORMAÇÃO)	58
FIGURA 17: Nº DE PARTICIPANTES POR FORMAÇÃO POR PARCEIRO	58
FIGURA 18: Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO.....	59
FIGURA 19: COMPROMISSOS JURÍDICOS (EUROS)	60
FIGURA 20 :CUSTOS INCORRIDOS (EUROS)	60
FIGURA 21 :CUSTOS INCORRIDOS POR ANO (EUROS)	61
FIGURA 22:EVOLUÇÃO DOS COMPROMISSOS JURÍDICOS ANO 2 VS. ANO 1 (% ORÇAMENTO)	61
FIGURA 23:TOTAL CUSTOS E COMPROMISSOS - ANO 2 VS. ANO 1 (EUROS).....	62
FIGURA 24:Nº DE ATIVIDADES DO PLANO DE ATIVIDADES (ANO 3)	64
FIGURA 25 :CAPACITAÇÃO - ANO 3 E VALORES ACUMULADOS DOS ANOS 1-3	65
FIGURA 26 :EXECUÇÃO CONTRATUAL E FINANCEIRA (ANOS 1 E 2 E PREVISÃO ANO 3, EUROS).....	65

A. APRESENTAÇÃO

O presente relatório intercalar é apresentado e submetido em cumprimento do ponto 3.9 do Artigo 3.º das Condições Gerais do Acordo de Delegação FED/2017/387410, celebrado entre a União Europeia e o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., relativamente ao período entre 1 de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019, correspondente ao segundo ano do período de implementação do Acordo de Delegação, determinado à data prevista no Ponto 2.2. do Artigo 2.º das respetivas Condições Especiais, tendo sido elaborado nos termos do disposto no Ponto 3.7 do Artigo 3.º das referidas Condições Gerais.

Este Relatório Intercalar foi aprovado por Deliberação do Conselho Diretivo do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em reunião realizada em 30 de outubro de 2019, nos termos legais, orgânicos e estatutários e é acompanhado, para efeitos do ponto 3.10 do Artigo 3.º suprarreferido, por uma Declaração de Gestão.

Mais se informa, que o Parecer de Auditoria a que se refere o ponto 3.11, será enviado nas condições regulamentares previstas no ponto 3.12.

Lisboa, aos 30 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho Diretivo do Camões, I.P.,



Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

B. FICHA TÉCNICA DE PROJETO

A. TÍTULO:	Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO)
B. CÓDIGO DO PROGRAMA:	FED/2017/387410
C. CÓDIGO CAD:	15111 – Gestão das Finanças Públicas 15113 – Instituições e Organismos Anticorrupção 15150 – Participação Democrática e Sociedade Civil 15152 – Legislaturas e Partidos Políticos 15153 – Media e Livre Fluxo de Informação
D. ODS:	Objetivo 1: Erradicação da pobreza Objetivo 10: Redução das Desigualdades Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Fortes Objetivo 17: Parcerias para a Implementação dos Objetivos
E. SETOR:	Setor Focal 1 – Boa Governança Programa Indicativo Nacional (PIN/Timor-Leste) 2014-2020
F. OBJETIVO DA INTERVENÇÃO:	Melhorar o desenvolvimento sustentável em Timor-Leste através de uma prestação de serviços públicos mais eficaz, íntegra, transparente, responsável e orientada para o cidadão, em linha com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.
G. RESULTADOS ESPERADOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Papel do Parlamento Nacional fortalecido em termos de análise, auscultação e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado, e de fiscalização da sua execução; ▪ Capacidade técnica e institucional reforçada da Câmara de Contas e do Tribunal de Recurso - inclusive para a sua evolução plena para o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas; ▪ Capacidades reforçadas em matéria de prevenção e investigação forense de crimes de natureza económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais (Comissão Anticorrupção, Polícia Científica de Investigação Criminal, e Inspeção-Geral do Estado); ▪ Capacidade institucional e técnica do Ministério Público reforçada para melhor representar o Estado no exercício da ação penal e salvaguarda da legalidade democrática para o acompanhamento das responsabilidades financeiras designadas nos relatórios da Câmara de Contas e nos relatórios de investigação criminal ▪ Capacidade aumentada dos Atores Não Estatais e dos cidadãos para participarem em processos políticos e de supervisão das instituições públicas e da prestação de serviços públicos (através da iniciativa de Auditoria Social) ▪ Quadro regulamentar e capacidade profissional dos jornalistas melhorados para que estes possam providenciar informação imparcial, concreta e informada aos cidadãos.
H. GRUPO-ALVO:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deputados e técnicos do Parlamento Nacional, em particular das Comissões que tenham a cargo matérias como Assuntos

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

	<p>Constitucionais e Finanças Públicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Auditores e Juizes do Tribunal de Recurso e da Câmara de Contas; ▪ Magistrados da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público; ▪ Auditores e Inspetores da Inspeção Geral do Estado; ▪ Investigadores e Especialistas criminais da Polícia Científica de Investigação Criminal; ▪ Investigadores e Especialistas da Comissão Anti-Corrupção; ▪ Técnicos do Fórum de Organizações Não Governamentais de Timor-Leste, Rede Nacional de Auditoria Social e demais técnicos das Organizações da Sociedade Civil membros da rede; ▪ Técnicos da Secretaria de Estado da Comunicação Social e jornalistas timorenses. <p>Beneficiários finais: Sociedade e população timorense em geral.</p>
I. ENTIDADE EXECUTORA:	Camões, I.P.
J. DURAÇÃO E CALENDÁRIO:	Início – setembro 2017 Fim – março 2022
K. FINANCIAMENTO DO PROJETO:	União Europeia: 12.000.000,00 EUR; Portugal: 600.000,00 EUR Total: 12.600.000,00 EUR
L. RESUMO DO PROJETO	<p>O projeto assenta na capacitação institucional e na promoção do diálogo e cooperação entre as instituições do Estado com responsabilidades na supervisão e gestão das finanças públicas, as organizações da sociedade civil e os órgãos da comunicação social. Neste sentido, pretende-se capacitar as entidades envolvidas na ação de modo a criar condições para estas cumpram os respetivos mandatos, potenciando a articulação e cooperação interinstitucional, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço da cooperação entre instituições nacionais e dinamização de parcerias com entidades pares; ▪ Apoio à definição e clarificação do quadro legal e institucional, sempre que necessário; ▪ Realização de campanhas de sensibilização para o reforço da cidadania e da auditoria social; ▪ Formação intensiva em língua portuguesa de nível técnico e de especialidade, adaptada ao contexto de trabalho de cada entidade. <p>De forma transversal a todas as entidades beneficiárias, será implementada formação intensiva em língua portuguesa de nível técnico, adaptada ao contexto de trabalho de cada entidade, face às debilidades no domínio desta língua oficial. De igual modo, todas as atividades a desenvolver no âmbito deste projeto terão em consideração a promoção da participação equilibrada de homens e mulheres na formação e um planeamento e definição de políticas sensíveis ao género.</p>

C. PRINCIPAIS ABREVIATURAS

AD	Acordo de Delegação
CAC	Comissão Anti-Corrupção
CAMÕES, I.P	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CA	Comité Aconselhamento
CCT	Comité Coordenação Técnica
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional de Jornalistas
CEPAD	Centro de Estudos para a Paz e Desenvolvimento
CF	Convenção de Financiamento entre a União Europeia e o Governo de Timor-Leste (PFMO)
CFTEC	Centro de Formação Técnica Em Comunicação
CLJ	Consultório da Língua para Jornalistas
DLUE	Delegação da União Europeia em Timor-Leste
FONGTIL	Fórum das Organizações Não-Governamentais de Timor-Leste
GCCCCO	Gabinete Central de Combate à Corrupção e à Criminalidade Organizada
GOV-TL	Governo da República Democrática de Timor-Leste
GOPAC	Global Organization of Parliamentarian Against Corruption Organização dos Parlamentares Contra a Corrupção
GPLx	Gabinete do Projeto em Lisboa
IGE	Inspeção-Geral do Estado
ISC	Instituições Superiores de Controlo
LP	Língua Portuguesa
MP	Ministério Público
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OSC	Organizações da Sociedade Civil
ONG	Organizações Não-Governamentais
PARCEIROS	Parlamento Nacional, Tribunal de Recurso/Câmara de Contas, Procuradoria-Geral da República, Polícia Científica e de Investigação Criminal, Comissão Anti-Corrupção, Inspeção-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Comunicação Social, Conselho de Imprensa, Unidade de Auditoria Social, Forum das Organizações Não-Governamentais de Timor-Leste.
PAS	Plataforma de <i>Accountabilidade</i> Social
PCIC	Polícia Científica e de Investigação Criminal

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

PF	Ponto Focal
PFMO	<i>Partnership to improve service delivery through strengthened Public Finance Management and Oversight</i> Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste
PGR	Procuradoria-Geral da República
PN	Parlamento Nacional de Timor-Leste
PROJETO	Programa de implementação da Componente 2 do PFMO
QL	Quadro Lógico de Referência
RDTL	República Democrática de Timor-Leste
RENAS	Rede Nacional de Auditoria Social
SECOMS	Secretaria de Estado da Comunicação Social
SCE	Serviço do Contencioso do Estado
SON	Serviços do Ordenador Nacional
TR	Termos de Referência
TdR/CdC	Tribunal de Recurso/Câmara de Contas
UAS	Unidade de Auditoria Social
EU	União Europeia
UIC-PFMO	Unidade de Implementação do Camões, I.P. para o PFMO – Componente 2
WGI	Worldwide Governance Indicators Indicadores de Desenvolvimento Mundial

D. RELATO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A componente 2 da “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste” (PFMO), relativa à supervisão e gestão das finanças públicas está a ser gerida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. no âmbito do Acordo de Delegação (AD) celebrado com a União Europeia (UE) em agosto de 2017, no enquadramento da Convenção de Financiamento homónima celebrada com a República Democrática de Timor-Leste, em março do mesmo ano, (FED/2016/037-957), ao abrigo do 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

O PFMO visa, essencialmente, reforçar o planeamento, a gestão, a auditoria, a monitoria, a responsabilização e supervisão do uso das finanças públicas para uma melhor prestação dos serviços públicos. Na sua componente 2 pretende-se, especificamente, contribuir para a capacitação dos Atores Estatais e Não Estatais no desempenho do sistema de equilíbrio de poderes, de modo a que estes possam participar plenamente no processo de tomada de decisão e na supervisão do uso das finanças públicas.

Estes objetivos serão prosseguidos mediante o reforço da cooperação entre instituições nacionais e da dinamização de parcerias com entidades congéneres, no apoio à definição e clarificação do quadro legal e institucional, a realização de campanhas de sensibilização para o reforço da cidadania e da auditoria social e formação intensiva em língua portuguesa de nível técnico e de especialidade, adaptada ao contexto de trabalho de cada entidade.

A Componente 2 dispõe de um orçamento global de 12,6 MEUR (doze milhões e seiscentos mil euros), cofinanciados em 12,00 MEUR (doze milhões de euros) pela Comissão Europeia (através do 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento) e em 600.000,00 EUR (seiscentos mil euros) pelo Camões, I.P.

O PROJETO iniciou-se a 1 de setembro de 2017, com uma duração estabelecida em 54 meses, estando atualmente decorridos os dois primeiros anos - Ano 1, setembro.2017/agosto.2018; e Ano 2, setembro.2018/agosto.2019.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

Neste segundo ano de PROJETO, concluiu-se a respetiva instalação e foi iniciada a sua implementação, embora com limitações dada a contratação tardia de parte substancial da equipa de Gestores de Assistência Técnica, após alguns constrangimentos na

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

articulação com os parceiros em Portugal e a constatação de escassez de recursos humanos qualificados em áreas de elevada especialização, com disponibilidade para trabalhar em Timor-Leste.

Foram realizadas as principais atividades de instalação, identificação dos pontos focais, início de funcionamento dos órgãos de governo do projeto, conclusão dos diagnósticos de necessidades em todas as áreas e aprovados os principais instrumentos de gestão do Projeto (planeamento global, plano de atividades para o Ano 2 e Plano de contratações), definidos os instrumentos de comunicação e visibilidade e concluídos os acordos e parcerias com diversas entidades, conforme detalhe do quadro infra:

Figura 1: Principais Atividades por Resultado

Resultados	Atividades
R.1. Papel do Parlamento Nacional fortalecido em termos de análise, audição e tomada de decisão relativamente ao Orçamento Geral do Estado, e de fiscalização da sua execução;	<i>Preparação das Atividades: (i) Realização do Diagnóstico da Área do PN; (ii) Processo de seleção e contratação de Assistência Técnica à Comissão C (Finanças Públicas); (iii) Preparação de capacitação técnica em Orçamento e Fiscalização a Técnicos do PN; (iv) Preparação do processo de elaboração do Sistema de Controlo Interno do PN; (v) Preparação do processo de organização do Gabinete de Auditoria e Divisão de Planeamento, Monitoria e Avaliação.</i>
R.2. Capacidade técnica e institucional reforçada da Câmara de Contas e do Tribunal de Recurso - inclusive para a sua evolução plena para o Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas;	<i>Realização do Diagnóstico da área de Supervisão Financeira; (ii) Formação em Língua Portuguesa dos Auditores da Câmara de Contas; (iii) Estudo de Sensibilidade sobre a Estratégia de Formação de Longa Duração; (iv) Preparação do Programa de Capacitação de Juizes em Portugal (primeiro grupo tem início a 16 de setembro); (v) Preparação do processo de diagnóstico de competências dos Auditores; (vi) Aquisição e entrega de livros jurídicos fundamentais (Constituição da RDTL e Código Civil).</i>
R.3. Capacidades reforçadas em matéria de prevenção e investigação forense de crimes de natureza económico-financeira, corrupção e branqueamento de capitais (Comissão Anticorrupção, Polícia Científica de Investigação Criminal, e Inspeção-Geral do Estado;	<i>Preparação das Atividades: (i) Proposta de Aquisição de equipamentos PCIC; (ii) Preparação da formação de 4 novos especialistas de Laboratório da PCIC; (iii) Proposta de aquisição de software especializado para formação; (iv) Preparação de Assistência Técnica de Média Duração (Investigação da PCIC); (v) Preparação de Assistência Técnica de Curta Duração ao Laboratório da PCIC (setembro.2019); (vi) Preparação de proposta de Assistência Técnica de Curta Duração (investigação da CAC); (vii) Formação em Língua Portuguesa na PCIC e IGE; (viii) Realização da primeira fase do levantamento de competências na IGE.</i>
R.4. Capacidade institucional e técnica do Ministério Público reforçada para melhor representar o Estado no exercício da ação penal e salvaguarda da legalidade democrática para o acompanhamento das responsabilidades financeiras designadas nos relatórios da Câmara de Contas e nos relatórios de investigação criminal	<i>Preparação de propostas para apoio à PGR nas seguintes áreas: (i) Organização da Unidade de Perícia e Auditoria Financeira, integrada no Gabinete de Combate à Corrupção e Criminalidade Económico-Financeira; (ii) Preparação do apoio à formação especializada de dois Procuradores do Serviço de Contencioso de Estado; (iii) Proposta para organização do Gabinete de Recuperação de Ativos na PGR.</i>
R.5. Capacidade aumentada dos Atores Não Estatais e dos cidadãos para participarem em processos políticos e de supervisão das instituições públicas e da prestação de serviços públicos (através da iniciativa de Auditoria Social)	<i>(i) Formação especializada em língua Portuguesa para Jornalistas; (ii) Celebração de Protocolo de Colaboração com o CENJOR, para formação de jornalistas em Timor-Leste; (iii) Formação em Língua Portuguesa para membros de cinco ONG's; (iii) Celebração do Memorando de Entendimento com a FONGTIL; (i) Colaboração com a FONGTIL para a realização do Programa de Auditoria Social de 2019 (realização da formação dos técnicos e metodologia).</i>

Fonte: PFMO

PRINCIPAIS RESULTADOS

O presente relatório incide sobre o Ano 2 de PROJETO e reporta a sua execução no período compreendido entre 1 de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019, tendo sido concluída a fase de instalação e iniciada a implementação do PROJETO. O presente relatório incide sobre o Ano 2 de PROJETO e reporta a sua execução ao período compreendido entre 1 de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019, tendo sido concluída a fase de instalação e iniciada a implementação do PROJETO.

As atividades de formação em Língua Portuguesa e na área da Sociedade Civil e Comunicação Social iniciaram-se no ano em análise, registando-se um enorme dinamismo naquelas áreas. As restantes áreas registam ainda um atraso considerável, tendo em conta que os respetivos Gestores ainda não tinham iniciado as suas atividades no período em análise.

Relativamente aos resultados, o Estudo Base realizado no período, indica a necessidade de rever e atualizar o Quadro Lógico de Indicadores e Metas, pelo que será proposta a sua alteração, em alguns casos, ou mesmo a supressão de Indicadores e Metas e sua substituição, dada a impossibilidade e/ou inutilidade na sua utilização – de acordo com a situação do QL.

EXECUÇÃO CONTRATUAL E FINANCEIRA

No que respeita à execução financeira no período em análise, o valor dos compromissos jurídicos assumidos até 31 de agosto de 2019 foi de 3.492.278,25 EUR (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais 1.198.863,19 EUR (um milhão, cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e três euros e dezanove cêntimos) efetivamente incorridos em custos.

Adicionando 7% calculado a partir dos compromissos jurídicos, no valor de 244 459,48 EUR a título de custos indiretos/remuneração do Camões, I.P., obtemos o montante total 3.736.737,73 EUR (três milhões setecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), enquanto total de compromissos jurídicos registados à data de encerramento do presente relatório.

O apuramento da taxa de execução revela uma franca recuperação. Face ao orçamento dos custos incorridos no projeto alcança-se, no final do ano 2, um percentual de 10,18% (comparando com 1,74% relativo ao Ano 1) e a taxa de execução dos compromissos jurídicos foi de 29,66% (comparando com 6,02% no Ano 1).

Estes custos são suportados, de acordo com a taxa de cofinanciamento induzida do Orçamento aprovado no AD, em 95,24% pela União Europeia e 4,76% pelo Camões, I.P.

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

As taxas de execução situam-se ainda abaixo do antevisto para o período, mas atendendo à implementação do projeto sofreram uma aceleração significativa e relevante, sobretudo no que se refere aos compromissos contratuais assumidos para o período de duração do Projeto, que se aproximam de forma muito significativa do tempo de execução decorrido - 30% vs. 43% no Ano 2, por comparação entre 6% e 22% no Ano 1 do Projeto.

Refira-se que os valores apresentados foram executados ao abrigo da previsão orçamental e dos fundos disponibilizados pelos financiadores, incluindo os derivados da transferência da União Europeia de 3.602.190,31 EUR (três milhões, seiscentos e dois mil, cento e noventa euros e trinta e um cêntimos), recebida a 21 de agosto de 2017.

Estes resultados e o incremento forte das atividades, sobretudo a partir de maio de 2019, deixam antever, de forma otimista, resultados positivos no processo de aceleração e recuperação da execução do PFMO, movimento que se espera consolidar até final de 2019.

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO

2.1. ENQUADRAMENTO CONTRATUAL

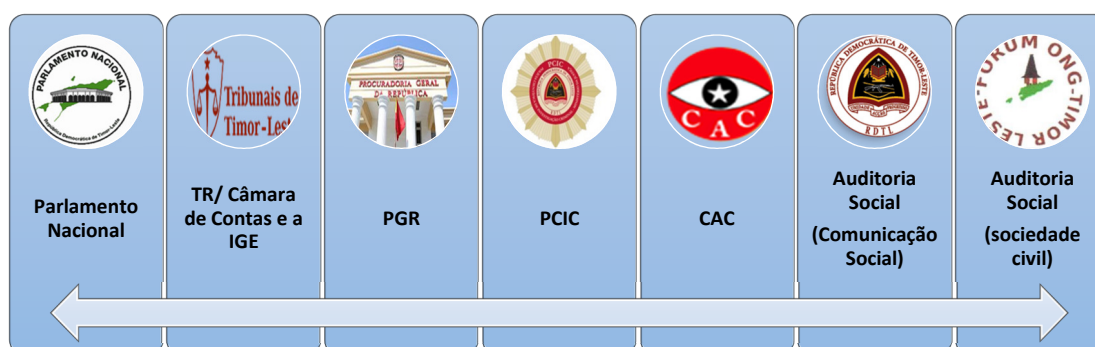
A UE e o Camões, I.P. assinaram, a 4 de agosto de 2017, um AD - FED/2017/387410 - para a implementação da componente 2 da “Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste” (PFMO), no âmbito da Convenção de Financiamento homónima celebrada entre a União Europeia e a República Democrática de Timor-Leste em março do mesmo ano (FED/2016/037-957), ao abrigo do 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

O projeto iniciou-se em setembro de 2017 e terminou em 31 de agosto de 2019 o seu segundo ano de vigência, tem uma duração prevista em 54 meses e deve terminar em fevereiro de 2022.

O PFMO - Componente 2 está organizado em quatro **Áreas Temáticas**:

- ✓ **Supervisão Orçamental** (a qual inclui o Resultado 1, direcionado ao Parlamento Nacional - PN);
- ✓ **Supervisão Financeira** (a qual inclui o Resultado 2, direcionado ao Tribunal de Recurso/Câmara de Contas – TdR/ CdC - e Inspeção Geral do Estado - IGE);
- ✓ **Criminalidade económico-financeira** (a qual inclui os Resultados 3 e 4, direcionados à Procuradoria-Geral da República/Ministério Público - PGR/MP -, Comissão Anti-Corrupção – CAC-, e Polícia Científica de Investigação Criminal - PCIC);
- ✓ **Sociedade Civil e Auditoria Social** (a qual inclui os Resultados 5 e 6, direcionados à Sociedade Civil e Comunicação Social), numa ampla parceria que pretende envolver toda a cadeia de valor das instituições responsáveis pelo controlo da gestão e supervisão das Finanças Públicas.

Figura 2 Entidades Parceiras Nacionais de Timor-Leste no PFMO



Fonte: PFMO

As referidas entidades Parceiras Nacionais de Timor-Leste são o principal grupo alvo do PFMO, visando-se a sua consolidação institucional, o reforço do seu papel no seio do sistema de controlo das finanças públicas, bem como o fortalecimento das competências e capacidades dos seus recursos humanos.

2.2. EVOLUÇÃO DO CONTEXTO

O PROJETO iniciou-se em setembro de 2017, num contexto de formação do VII Governo Constitucional, após as eleições realizadas em julho, de que resultou um ciclo de instabilidade política e governamental no País, que culminou em novas eleições realizadas em maio de 2018, após dissolução do Parlamento Nacional e a realização de eleições antecipadas.

Neste contexto de alteração, pese embora os esforços dos Serviços do Ordenador Nacional, o calendário e algumas atividades do PROJETO estiveram sujeitas a condicionantes externas com impactos indiretos no PROJETO, designadamente, a identificação de Pontos Focais, cujo processo apenas ficou concluído em maio de 2019.

No que respeita aos Parceiros do PROJETO, deve contar-se que, na sua maioria, funcionam de forma autónoma, sem grande interferência com os ciclos do Governo, embora não estejam imunes a dificuldades próprias ou a outras transversais aos restantes órgãos do Estado.

No entanto, algumas situações resultam em dificuldades específicas. No caso do Parlamento Nacional, a alteração da maioria parlamentar, em junho do ano transato, levou à alteração da Administração Parlamentar e do Ponto Focal, em março do corrente ano, que se traduziu num atraso geral das atividades de PROJETO.

Da mesma forma, a substituição do Comissário da Comissão Anti-Corrupção, conduziu a uma situação de vazio de funções que se manteve entre agosto de 2018 e janeiro de 2019, quando foi eleito e tomou posse um novo Comissário da CAC, com a indicação, em maio, do respetivo Ponto Focal para o PROJETO.

Nas instituições superiores de controlo ligadas à justiça, designadamente dos Tribunais, Câmara de Contas e Procuradoria-Geral da República, surgiram, a partir de maio do corrente ano, iniciativas de reforma do setor da justiça, em particular com o lançamento do processo de reforma do sector da justiça lançado pelo Parlamento Nacional.

Foram desencadeadas diversas iniciativas, no âmbito da reforma judicial e judiciária, da organização dos Tribunais, da orgânica do Ministério Público, do acesso e ingresso nas carreiras das magistraturas, que podem vir a ter reflexos nalguns dos programas previstos para o PROJETO, designadamente no que respeita à capacitação dos Magistrados timorenses.

Da mesma forma, o lançamento da iniciativa legislativa para revisão da legislação anticorrupção em Timor-Leste, em dimensão no Parlamento Nacional, lança novas perspetivas sobre o modelo de prevenção e combate à criminalidade económica e financeira em Timor Leste, podendo ter impactos nas organizações judiciais e nos Órgãos da Polícia Criminal.

Neste segundo ano, conclui-se o processo de designação dos Pontos Focais de todos os Parceiros e foram instalados e regulado o funcionamento da totalidade dos órgãos de governação do PFMO (Componentes 1 e 2), a partir de maio de 2019.

2.3. ESTUDO DE BASE: PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Camões, I.P., promoveu a aquisição de serviços de consultoria na Elaboração do Estudo para a Revisão e Atualização da Base do PROJETO, tendo sido selecionada e contratada a empresa MUNDICONSULTING para sua execução, tendo as atividades decorrido entre fevereiro e agosto de 2019.

Os Termos de Referência definiram, quanto ao objeto, a realização das seguintes atividades:

- ✓ Revisão e atualização do quadro lógico e da estratégia de intervenção;
- ✓ Recolha de elementos de caracterização das entidades, de natureza institucional, organizacional, de funcionamento e recursos alocados;
- ✓ Elaboração de uma versão de trabalho dos Termos de Referência para a contratação do sistema de Avaliação & Monitorização do Projeto;
- ✓ Elaboração de um guião metodológico que reproduza a abordagem desenvolvida e que possa ser transferível para situações similares.

No quadro deste trabalho, foi realizada uma missão a Timor-Leste, com a realização de trabalho de campo, identificação e contato com todos os Parceiros e seus representantes, recolha de informação com os financiadores e todas instituições relevantes para uma adequada análise e avaliação das condições, variáveis e seu contexto.

A abordagem metodológica adotada pela equipa de consultores privilegiou diferentes momentos de interação com as entidades de gestão, nomeadamente a UIC-PFMO, elementos da sede do Camões, I.P., o Ordenador Nacional (ON) do FED para Timor Leste, a Delegação da União Europeia (DUE) em Timor-Leste, as entidades beneficiárias do PROJETO e outras entidades consideradas relevantes, nomeadamente doadores internacionais, o Gabinete do Primeiro-Ministro e o Ministério das Finanças.

Tendo em conta o tempo decorrido entre a fase de identificação e formulação da Ação, isto é, entre 2014 e 2016, e a efetiva operacionalização da mesma, foi acordada a necessidade de ajustamento da intervenção de forma a potenciar a respetiva relevância, eficiência e eficácia da Ação, bem como, aferir formas de medir o seu potencial de impacto e sustentabilidade.

O estudo permitiu rever o Quadro Lógico de Referência, no que respeita à atualização da designação das realizações (*outcomes*) para produtos (*outputs*) e correspondente reformulação formal e, finalmente, a revisão dos indicadores de realização.

Um dos objetivos do estudo de revisão e atualização da base do PFMO foi avaliar em que medida as necessidades em cada instituição parceira para a elaboração da descrição da ação em 2016 se mantinham atuais, tendo a análise realizada permitido

concluir que as atividades inscritas na descrição de ação se mantêm na sua globalidade atuais (assim, Anexo VI).

No que diz respeito ao âmbito e estratégia de intervenção, o estudo identificou ainda a existência de duas possíveis abordagens quanto às formas de capacitação:

- ✓ uma mais centrada na oferta de experiências formativas e de estágios em ambientes exteriores a Timor-Leste e, portanto, potencialmente mais enriquecedoras;
- ✓ e outra, mais centrada na preocupação de evitar a dispersão de recursos técnicos e na exequibilidade financeira e logística da primeira alternativa.

Os trabalhos desenrolaram-se sem qualquer obstrução e foram disponibilizadas todas as condições para um adequado desempenho da equipa técnica. No entanto, a variedade e, por vezes, quantidade, dos participantes em algumas reuniões dificultou a identificação de opiniões únicas representativas das entidades beneficiárias.

Salienta-se, por fim, que os principais interlocutores das entidades beneficiárias foram os Pontos Focais da componente 2 do PFMO, que nem sempre assumiam competências de gestão e decisão sobre as opções gestionárias das entidades beneficiárias ou expressavam as opções dos decisores de topo. Neste contexto, as opiniões foram diversas e contraditórias, o que obrigou a equipa técnica a fazer análises cruzadas de dados recolhidos provenientes de várias fontes.

Do trabalho realizado, o Relatório Final assumiu como principais as seguintes Conclusões:

- ✓ A pertinência dos objetivos da Componente 2 do PFMO se mantém atual, uma vez que se enquadra nos desígnios do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e responde, na parte que lhe diz respeito, aos compromissos estabelecidos entre a UE e a RDTL inscritos no Programa Indicativo Nacional 2014-2020.
- ✓ A proposta de atualização do Quadro Lógico de Referência, sendo sugeridas diversas alterações nos indicadores, metas e mecanismos para a sua validação.

Foram, também, apresentadas as seguintes Recomendações:

Recomendação 1: A urgente conclusão da programação das ações envolvendo as entidades beneficiárias e, sempre que aconselhável, os participantes que serão indicados para a ações que impliquem uma dedicação especial em termos de duração e esforço.

Recomendação 2: A decisão final acerca da estratégia de intervenção e implementação da ação, em especial, sobre os locais de realização das formações e dos estágios, sempre que esteja em causa a deslocação de pessoas, decisão que deve implicar uma avaliação da exequibilidade de todas as modalidades de capacitação para determinar se as verbas afetas às várias rubricas cobrem as despesas necessárias e, fundamentalmente, se os benefícios pretendidos são alcançados e têm elevada probabilidade de se manterem ao longo do tempo.

Recomendação 3: A necessidade de ser constituído um sistema de monitorização que permita recolher, comunicar e controlar a evolução dos benefícios pretendidos através dos indicadores e respetivas métricas estabelecidas.

Recomendação 4: O objetivo específico, tal como está formulado, tem a ambição necessária para induzir mudanças substantivas no sistema da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas. Os produtos definidos decorrentes das atividades e respetivas ações são exequíveis e os indicadores associados são alcançáveis. Todavia, fica a incerteza se o aprofundamento dos produtos alcançados e mesmo a sua consolidação não ficarão em risco, caso não haja uma continuidade no apoio às entidades beneficiárias. Por esta razão, recomenda-se a elaboração de uma estratégia de saída que inclua uma proposta de um plano de continuidade, caso se venha a confirmar os riscos de não sustentabilidade.

Recomendação 5: Em virtude dos atrasos no arranque efetivo das atividades, torna-se imprescindível que a avaliação intercalar dê especial atenção ao nível de execução das ações, à probabilidade de os resultados esperados poderem ser alcançados e à probabilidade de os indicadores de produto poderem vir a ser verificados. Esta avaliação, sem prejuízo de poderem ser propostas soluções para compensar atrasos ou défices na prossecução de resultados, deverá ter a abertura necessária para proceder a uma revisão do QL, em especial no que diz respeito aos produtos formulados e respetivos indicadores.

2.4. MATRIZ DO QUADRO LÓGICO: REVISÃO DE INDICADORES E METAS

No decurso do trabalho realizado, procedeu-se à avaliação da matriz do Quadro Lógico de Referência do PROJETO, tendo sido revistos os respetivos indicadores, metas e *baseline*. A avaliação realizada permitiu compreender a situação incompleta dos indicadores, suas metas e elementos de partida para proceder à avaliação.

O processo não foi fácil de concluir, tendo em conta a insuficiência da informação de gestão disponível nas organizações dos Parceiros, bem como a ausência quase generalizada de sistemas de gestão e controlo que permitam garantir a objetividade e integridade da informação crítica necessária. Noutros casos, as dificuldades resultaram da natureza das próprias instituições, pouco disponíveis para a parametrização do seu funcionamento ou, em casos opostos, pela natureza excessivamente dispersa das atividades da organização.

O estudo permitiu, no entanto, confirmar a necessidade de atualização do Quadro Lógico e sua matriz, com a revisão do quadro de indicadores, métrica, metas e modelo de aferição e avaliação de resultados, bem como o preenchimento de elementos inicialmente não considerados.

Assim, as propostas de atualização do Quadro Lógico de Referência propõem as seguintes alterações:

- ✓ Respeitando o novo modelo da matriz do QL estabelecido para os projetos da UE, mantiveram-se todos os resultados incluídos na Descrição da Ação, havendo somente a necessidade de os reformular no formato de produto.
- ✓ Os indicadores dos produtos foram objeto de uma profunda revisão que contou com os contributos de muitos dos nossos interlocutores, não tendo sido fácil determinar os valores de referência de partida e as metas a alcançar.
- ✓ Das 25 atividades previstas somente houve a necessidade de propor alterações na atividade "A.2.6.2. Consolidação do Conselho de Imprensa de Timor-Leste", com o propósito de acentuar a diferença de papéis e responsabilidade entre as entidades governamentais e o Conselho de Imprensa enquanto órgão estatutariamente independente cujo foco de intervenção se centra na regulação profissional e na proteção dos OCS.

As atividades inscritas da Descrição da Ação mantêm-se atuais e continuam a responder às necessidades identificadas aquando dos trabalhos de preparação para a elaboração daquele documento.

O trabalho realizado conduz à necessidade de rever o quadro inicial, sob pena da sua ineficácia e significativa desadequação. Para assegurar a validade das referências, em função da eficácia dos resultados pretendidos, irá ser proposto um novo quadro de referência relativamente a indicadores, metas e métricas, bem como os necessários elementos de avaliação.

2.5. ATIVIDADES REALIZADAS POR ÁREA TEMÁTICA

2.5.1. ÁREA DA SUPERVISÃO ORÇAMENTAL

PARLAMENTO NACIONAL

A) ENQUADRAMENTO

O PN é um órgão do Estado de elevada complexidade, com uma estrutura dirigente assente nos poderes do Presidente, sendo a gestão assegurada por um Conselho de Administração, com representantes de todas as Bancadas parlamentares. O Presidente do PN preside ao órgão, mas não tem direito de voto. O Conselho de Administração do Parlamento integra também o Secretário Geral e um representante dos trabalhadores parlamentares. A estrutura parlamentar assenta numa Administração Parlamentar aprovada em 2017, ainda em fase de estabilização.

O PN tem níveis elevados de organização interna, no quadro comparativo com outras Instituições nacionais, tendo aprovado um Plano Estratégico 2017-2022, um Plano de Atividades e adotou um novo modelo de organização da administração parlamentar, que está agora a concretizar. Os níveis de utilização da LP são elevados entre os seus funcionários, embora não estejam avaliados no que respeita à maioria dos Deputados.

As atividades parlamentares desenrolaram-se em plenário e nas suas comissões especializadas, tendo o Parlamento períodos de recesso (suspensão da atividade do Plenário), sendo a mais extensa entre 15 de julho e 15 de setembro.

B) ATIVIDADE REALIZADA

As principais atividades com o Parlamento encontram-se em fase final de programação, tendo sido realizadas reuniões de preparação das atividades com os representantes do PN, Presidente da Comissão C e respetiva Mesa, a Presidente da Comissão Mesa da Comissão A (Justiça), o Secretário-Geral do PN, os Pontos Focais e com Diretores de primeira linha, relacionadas com as funções de supervisão para apresentação do PFMO.

O início da formação especializada, inicialmente calendarizado para 19 de agosto, foi adiado por razões internas do Parlamento, a partir de janeiro de 2020.

Está em curso a seleção e contratação de uma Assistência Técnica de média duração para a Comissão de Finanças Públicas, bem como a conclusão da programação das restantes atividades de reorganização, assistência técnica e formação de curta, média e longa duração.

C) CONSTRAGIMENTOS

O início das atividades foi muito limitado pelo início de funções do novo Ponto Focal, em março de 2019, bem como pelo período de recesso dos trabalhos no PN (legalmente fixado entre 15 de julho e 15 de setembro), no ano em que praticamente não existiu tal período, porque o PN estendeu a sua atividade nos meses de julho e agosto e suprimiu todas as atividades de formação externa.

A atividade com o Parlamento Nacional tem sido condicionada por cinco fatores principais, designadamente:

- ✓ A existência de um período de recesso curto, entre 15 de julho e 15 de setembro, onde se esperava realizar ações de formação, mas que este ano não pode acontecer;
- ✓ A ausência de Gestor de Área da Supervisão Orçamental;
- ✓ Atraso no recrutamento e contratação do Especialista para a Assistência Técnica à Comissão C (Finanças Públicas);
- ✓ Mudança do Ponto Focal do PN em março de 2019;
- ✓ Na área da aprendizagem da língua portuguesa, a existência de um centro e um programa permanente de LP no PN, com autonomia e programa de ensino permanente, que tem condicionado o trabalho da equipa de LP do PFMO.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

Atendendo ao diagnóstico e avaliação conjunta, as principais linhas estratégicas são as seguintes:

- ✓ Assegurar Assistência Técnica especializada à Comissão C (Finanças Públicas), por toda a duração de Projeto, que carece de ser pontualmente reforçada por ações de capacitação de curta duração, em áreas mais especializadas;
- ✓ Promover a capacitação especializada para Deputados, a desenvolver em ações de curta duração, o que permite acompanhar processos de trabalho e a qualificação do debate e decisão políticos, em especial na dinâmica das Comissões Permanentes Especializadas ligadas à supervisão das finanças públicas;
- ✓ Reforço da formação em modelos de média e longa duração, que permita especializar e consolidar as competências do quadro técnico nacional, nas áreas de Apoio às Comissões A e C, Estudos Estratégicos (recursos especializados comuns do PN) e Áreas de Auditoria Interna e Planeamento, Monitorização e Avaliação;
- ✓ Definição de um sistema de controlo Interno para monitorização e avaliação da Administração Parlamentar com apoio à organização e funcionamento do Gabinete de Auditoria interno;
- ✓ Promover a realização de atividades de debate político e público intra-parlamentar e comuns com os Parceiros do PFMO, através de atividades de contato do Parlamento com a sociedade, suas organizações e cidadãos, nas áreas da supervisão das finanças públicas, a designar por “Diálogos com o Parlamento”.
- ✓ Desenvolver e apoiar a atividades conjuntas com a GOPAC (organização dos Parlamentares Contra a Corrupção) e a JMPTL (Organização das Mulheres Parlamentares);
- ✓ Apoio à Divisão de Planeamento, Monitorização e Avaliação, do Gabinete Financeiro, para reforço das atividades de planeamento e controlo orçamental e à gestão de recursos internos.

2.5.2. ÁREA DA SUPERVISÃO FINANCEIRA

TRIBUNAL DE RECURSO/CÂMARA DE CONTAS

A) ENQUADRAMENTO

A colaboração com o Tribunal de Recurso/Câmara de Contas tem evoluído de forma positiva, embora condicionada pela disponibilidade da instituição em iniciar algumas das atividades previstas. O TdR/CdC representa cerca de 17% do total do orçamento, sendo um dos principais Parceiros do PFMO. A participação do TdR/CdC divide-se em duas componentes, sendo uma relativa ao apoio aos Tribunais de Timor-Leste e aos seus Magistrados e a outra dirigida ao apoio e reforço do funcionamento da Câmara de Contas.

O TdR/CdC publicou a 26 de janeiro de 2019 os seus planos de médio prazo (triénio 2019-2021) e anual de atividades.

B) ATIVIDADE REALIZADA

No que respeita à formação contínua, preparou-se o programa de atividades conjunta com o Tribunal de Contas de Portugal.

Entretanto, desde maio de 2019, está a decorrer a formação em Língua Portuguesa, considerada prioritária, em 2019, pelo Presidente do Tribunal, dirigida a 30 Auditores da Câmara de Contas, cujo primeiro grupo termina em outubro de 2019.

C) CONSTRAGIMENTOS

Apesar de estar a decorrer de forma ainda lenta, a colaboração com o Tribunal de Recurso tem decorrido de forma muito positiva. Ainda assim, existem dificuldades no desenvolvimento das atividades, relativamente aos seguintes aspetos:

- ✓ Reduzido número de juízes, o que condiciona fortemente a sua disponibilidade para participar nas ações de formação;
- ✓ Elevado número de processos de auditoria, face aos auditores disponíveis, o que dificulta a respetiva participação em ações de formação, tendo sido acordado com o TR que a formação especializada apenas será iniciada em 2020.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

Relativamente à capacitação dos Magistrados Judiciais, a questão mais relevante tem estado relacionada com a definição e concretização da estratégia para a formação dos Juízes, a qual incluirá a formação de longa duração em Portugal, a realizar a partir de setembro de 2019, no qual participa um primeiro grupo de cinco Juízes dos Tribunais de Timor-Leste. Este primeiro grupo, terá uma formação de seis meses, sendo numa primeira fase de três, no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) em Lisboa, seguido de uma experiência profissional realizada em Tribunais Portugueses, com tutoria de Juízes Portugueses, nos três meses seguintes. O modelo de continuidade deste programa está dependente da sua posterior avaliação, a realizar com o Conselho Superior de Magistratura, para assegurar as condições necessárias à futura participação de outros Juízes para os quais o TR pretende também o reforço da sua capacitação.

Relativamente aos Auditores da CdC, a prioridade passa por consolidar e especializar as competências dos atuais 30 Auditores Timorenses, que receberam formação em Portugal e estão agora com cerca de três anos de experiência. Não se prevê que seja necessário aumentar o atual número de Auditores, mas é necessário incrementar a especialização dos atuais.

A partir de 2016, foi interrompida a formação contínua, sendo que entende o TdR/CdC ser necessário retomar e aprofundar a formação, com prioridade, nesta fase, para o aprofundamento da formação em LP. A maioria dos profissionais situa-se entre os níveis A2 e B1 (Quadro Europeu Comum de Referência), sendo que se considera que o nível exigido para este uso profissional exige a continuação da capacitação em LP, dado que já anteriormente tinha sido interrompida em 2016.

Em termos de Assistência Técnica, estão previstas duas posições para a CdC, para recrutamento e seleção de dois Auditores internacionais, sendo que o processo de

contratação se encontra em fase final, pelo que se espera que iniciem funções a partir de novembro de 2019

Sem prejuízo do início de preparação do programa de longa duração para Juízes, estão a ser preparadas as seguintes atividades:

- ✓ Diagnóstico de necessidades e avaliação de competências dos Auditores e da organização, a realizar por consultor especializado, com a finalidade de ser detalhado um plano de desenvolvimento de competências para os Auditores;
- ✓ Processo de avaliação de desempenho da CdC, através de um processo *peer review*, a realizar com a colaboração de especialistas Portugueses com o Tribunal de Contas.

No que respeita à formação contínua de Juízes e Auditores, pretende-se que seja iniciada em janeiro de 2020, e diversas modalidades de curta, média e longa duração, de acordo com o Plano de Atividades.

INSPECÇÃO-GERAL DO ESTADO

A) ENQUADRAMENTO

A Inspeção-Geral do Estado (IGE) é uma das mais antigas Instituições Superiores de Controlo em Timor-Leste, com quase duas décadas de existência. Apresenta competências em áreas importantes, no que respeita ao controlo de meios e recursos do Estado, mas também na coordenação das auditorias e inspeções dos departamentos do Governo.

Trata-se de uma entidade sem paralelo noutros sistemas, dependente do Gabinete do Primeiro Ministro, sendo dirigido pelo Inspetor-Geral e tem um número reduzido de funcionários, com duas Direções operacionais, uma de Auditoria e outra de Inspeção, com apenas 27 técnicos. Tem liderança e organização, embora funcione de forma hierarquizada e tradicional.

Os níveis de utilização de LP são baixos, sendo a organização que menos trabalha com a LP. Esta circunstância obrigou a atrasar o início da formação especializada, a iniciar a partir de janeiro de 2020, tendo em conta que o primeiro grupo de técnicos da IGE terminará a formação em LP no mês de dezembro, estando aptos, a partir daí, para participar em formação técnica.

A IGE não tem website nem procede à divulgação da sua ação e os seus relatórios ou outros documentos não são públicos. Toda a sua atividade é reservada e os cidadãos conhecem muito pouco sobre a mesma.

Mas a sua missão e competências legais são muito importantes e relevantes e os meios e recursos disponíveis são manifestamente insuficientes para as cumprir. A IGE está a fazer um esforço para se modernizar e atualizar, tendo contratado assessores internacionais e nacionais, para reforçar e qualificar a sua ação.

A IGE tem participado de forma muito ativa no PFMO, sendo uma das entidades mais empenhadas e disponíveis para trabalhar com o Projeto.

A IGE espera recuperar ações que estiveram previstas realizar no âmbito do PICATFIN, com Portugal, programa que foi suspenso com a crise em 2011.

B) ATIVIDADE REALIZADA

Está a ser desenvolvido o programa de atividades, em paralelo com a IGE, após um diagnóstico preliminar sobre competências individuais dos seus quadros. Neste sentido, foi já efetuada a análise do perfil e das necessidades formativas dos Auditores e Inspetores das Direções de Auditoria e Inspeção, que permitiram identificar as respetivas competências e capacidades técnicas, linguísticas e comportamentais, através de informação e análise recolhida pela hierarquia, análise curricular e entrevistas pessoais com todos os quadros da IGE.

Por outro lado, e a pedido da IGE, foi disponibilizado apoio no processo de recrutamento dos assessores.

A IGE poderá ganhar pela sua inclusão na área de Gestão temática em conjunto com a Câmara de Contas, embora em termos dos Resultados de Projeto esteja associada à PCIC e CAC.

C) CONSTRAGIMENTOS

A IGE constitui um dos principais desafios para o PROJETO, tendo em conta o seu elevado potencial estatutário na supervisão das finanças e recursos públicos. No entanto, a situação de partida apresenta diversas dificuldades:

- ✓ Os Auditores são na larga maioria formados em contabilidade, tendo reduzidas competências jurídicas e económicas, sendo a formação em auditoria tem sido realizada na Indonésia, abrangendo os níveis de qualificação básico, intermédio e avançado, mas sem que algum deles tenha certificação internacional;
- ✓ O trabalho com a IGE está numa fase inicial, muito limitado pela situação encontrada no que respeita ao domínio da LP – situação que constitui um desafio para a formação especializada a realizar;
- ✓ A informação da atividade da IGE não é pública, havendo reduzido acesso aos seus documentos tornando mais difícil aferir a sua atividade e, a partir dela, promover capacitação específica e dirigida à realidade da Instituição.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

Para garantir o pleno exercício das atividades, por parte da IGE, é necessário continuar a dotar o Parceiro de meios de capacitação para a realização de inspeções e auditorias que disponibilizem informações claras e objetivas sob a transparência das finanças públicas e gestão da Administração Pública.

Neste sentido, a estratégia para o próximo ano, passa pelos seguintes aspetos:

- ✓ Início de formação especializada, nas áreas de Contabilidade, Auditoria e Inspeção e outras áreas complementares (direito, aprovisionamento e administrativo);
- ✓ Missão de visita a Portugal a parceiros homólogos de supervisão das Finanças Públicas, para benchmarking, e recolha das melhores praticas;
- ✓ Diagnóstico processual e de gestão, de modo a apoiar reengenharia e organização de processos da IGE, bem como a produção de documentos relacionados com instrumentos de Gestão; permitindo melhores ganhos de eficiência, eficácia e transparência no uso da informação;
- ✓ Realização de diversos seminários, conferências, e encontros nacionais e internacionais, com vista à possibilidade de partilha de procedimentos e conhecimentos e reflexão em torno das finanças públicas.
- ✓ Promover ações de capacitação em áreas comportamentais e de organização.

2.5.3. ÁREA DA CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

A) ENQUADRAMENTO

A PGR dirige o Ministério Público (MP) de TL, e é constituída por 32 Magistrados, dirigida pelo Procurador-Geral e por um Procurador-Geral Adjunto, recentemente nomeado. Os serviços do MP funcionam em Díli, mas também em Baucau, Suai, Oe-Cussi e uma delegação em Lautém. A PGR está integrada numa Área temática em conjunto com a CAC e a PCIC, no que respeita à área de gestão, mas constitui um resultado próprio no projeto, representando cerca de 11% do orçamento estimado.

O estatuto do Ministério Público e a organização da PGR no contexto do Estado constituem preocupações relevantes para a organização, aguardando-se as eventuais alterações no âmbito dos processos de reforma do setor da justiça.

B) ATIVIDADE REALIZADA

A colaboração com a PGR encontra-se numa fase muito inicial, sendo a entidade que apresenta mais dificuldades de participação no PROJETO. Nesta fase, apenas foi possível pela equipa definir, após articulação com a PGR, as seguintes atividades:

✓ Instalação da UNIDADE DE AUDITORIA E PERÍCIA FINANCEIRA

Tendo em vista melhorar a capacidade de resposta do Ministério Público aos desafios que a investigação e o procedimento criminal colocam quanto à criminalidade organizada, complexa e transnacional, foi criada pela PGR, junto do Gabinete Central de Combate à Corrupção e à Criminalidade Organizada (GCCCCO), uma Unidade de Auditoria e Perícia Financeira (UAPF) para “auxiliar os magistrados do Ministério Público afetos ao GCCCCO, na fase de inquérito, em matéria de análise e perícia contabilística, financeira, fiscal e patrimonial”.

Para instalação desta Unidade, foi solicitado apoio do PROJETO para assistência na contratação de dois técnicos timorenses especializados em auditoria e finanças para serem colocados nesta Unidade. Relativamente a este último aspeto, deve ter-se em conta que não cabe no âmbito deste programa o financiamento da contratação de técnicos timorenses, devendo esta iniciativa ser desenvolvida pela PGR no quadro geral das suas responsabilidades. No entanto, o apoio à instalação e funcionamento da Unidade, através de capacitação e assistência especializada é enquadrável nas atividades previstas para prevenção e combate à criminalidade económica e financeira, sendo um instrumento fundamental de suporte às investigações destes tipos de crime.

Esta intervenção conjuga-se com a realidade orgânica da PGR, tentando dar resposta à necessidade de contratação de um especialista com as valências necessárias, com o fim de preparar e ajudar a implementar a referida Unidade, designadamente quanto à estrutura orgânica e competências materiais, definir o perfil dos especialistas/peritos a integrá-la, dar formação aos Magistrados e elaborar um pequeno manual de procedimentos para orientação dos futuros especialistas.

Esta proposta foi apresentada à PGR, não tendo ainda obtido resposta sobre o seu seguimento, pelo que estamos a alterar o modelo de abordagem, através de contatos diretos com os responsáveis da PGR, a realizar no quadro das relações com o SON a com a nossa representação diplomática.

✓ **Formação no SERVIÇO DE CONTENCIOSO DO ESTADO (SCE), PGR-TL.**

O Serviço de Contencioso do Estado (SCE) da PGR de Timor-Leste tem afetos dois Magistrados que carecem de formação especializada nas áreas do contencioso cível e administrativo.

Para sua concretização, foram desenvolvidos contatos com a PGR em Portugal, tendo sido entendido que, em face da realidade portuguesa onde não existe um serviço centralizado, o apoio formativo fosse inicialmente realizado em Timor-Leste, uma vez que o contencioso do Estado é assegurado de forma desconcentrada pelos Procuradores dos Tribunais onde decorrem os processos. Por outro lado, os processos de contencioso são tramitados no sistema eletrónico Citius, uma aplicação informática do Ministério da Justiça de Portugal, não sendo possível assegurar processos físicos e em papel que permitam o seu estudo e acompanhamento pelos Procuradores Timorenses.

Foi proposto à PGR-TL a realização de uma formação em duas fases:

1.ª fase: assistência técnica inicial, por parte de magistrado do Ministério Público, ligado à estrutura de acompanhamento criada na PGR de Lisboa, que se desloque a Timor-Leste durante um período de três meses para dar formação “on-the- job” aos magistrados do SCE;

2.ª fase: formação complementar em Portugal, em que os Procuradores Timorenses seriam encaminhados para formação especializada no acompanhamento de processos e serviços num tribunal cível e num tribunal

administrativo, por períodos de três meses, que lhes permitisse reforçar e consolidar a sua preparação técnico-jurídica e de gestão processual, de acordo com as suas áreas de necessidade.

Nesta data, aguarda-se resposta da PGR de TL sobre a seguimento deste processo.

✓ **Criação e instalação de um GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**

Não existe no modelo judicial e judiciário de Timor-Leste uma unidade especializada destinada à recuperação dos benefícios da atividade criminosa, que se tem revelado de grande eficácia em modelos instalados noutros Países e que permitirá aprofundar e reforçar o estatuto e o papel da PGR em Timor-Leste, através de serviços que disponham das capacidades necessárias para investigar e analisar as pistas das operações financeiras relacionadas com a atividade criminosa.

O sistema policial e judiciário de Timor-Leste não dispõe de um serviço desta natureza e atribuições, sendo que um serviço desta natureza, ajustado à dimensão do país e com os recursos possíveis, permitiria estreitar a cooperação entre as autoridades a quem incumbe detetar os produtos e outros bens ilícitos suscetíveis de ser objeto de uma ordem de perda e tomar medidas que permitam a comunicação direta entre as autoridades.

Foi sugerido pela UIC - PFMO a criação de uma unidade especializada na PGR, ajustada à dimensão do país, com atribuições que permitam proceder à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional, assegurar a cooperação com os gabinetes de recuperação de ativos criados por outros Estados, bem como realizar a recolha, a análise e o tratamento de dados estatísticos resultantes da sua atividade, ou que a lei mande comunicar-lhe, referentes à apreensão e à aplicação de medidas de garantia patrimonial em processo penal, bem como ao destino final que os bens tiveram, nomeadamente a restituição, o envio à autoridade de outro Estado em cumprimento de pedido de cooperação judiciária internacional ou a declaração de perda a favor do Estado. Estamos nesta fase a aguardar os resultados da análise da PGR.

C) CONSTRAGIMENTOS

A colaboração com a PGR carece de se reforçada e garantida maior aproximação, pese embora os contatos e reuniões realizadas. No que respeita à LP, a PGR não revelou disponibilidade para receber apoio, no suposto que a formação é assegurada pela equipa do Centro de Formação Jurídica. As propostas para formação no Serviço de Contencioso do Estado da PGR e para a criação da Unidade de Auditoria e Perícia Financeira. Estes planos foram apresentados à Ponto Focal, conjuntamente com um terceiro plano para criação na PGR de um Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA).

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

Pretende-se estabelecer uma relação mais estreita com a PGR no sentido de a aproximar das atividades de PROJETO. Será muito importante iniciar e desenvolver

relações entre a PGR de TL e a PGR de Portugal, por forma a poder assegurar-se um apoio especializado. Além do apoio do SON e da Embaixada de Portugal, existe abertura e total disponibilidade da parte da PGR em Portugal, estando esse caminho a ser percorrido.

COMISSÃO ANTI-CORRUPÇÃO

A) ENQUADRAMENTO

A Comissão Anti-Corrupção (CAC) é uma entidade de cariz especial integrada no Estado, mas independente do Governo, sendo dirigida por um Comissário escolhido pelo Parlamento Nacional, coadjuvado por três Comissários Adjuntos, nomeados pela Comissão da Função Pública, sob proposta do Comissário e apenas deste dependentes. A CAC é dirigida por um Comissário que tomou posse em 21 de janeiro de 2019.

A CAC corresponde a um modelo orgânico integrado e de competência policial especializada, organizada em três linhas de atuação, desde a prevenção, à investigação e combate aos crimes de corrupção e seus congéneres.

B) ATIVIDADE REALIZADA

A CAC foi o último Parceiro do PROJETO a iniciar a colaboração com o PFMO, tendo apenas designado os respetivos Pontos Focais em maio deste ano. Esta situação seguiu-se a um período longo de crise na liderança desta entidade, que não teve Comissário entre agosto de 2018 e janeiro de 2019.

Apesar do arranque tardio, as atividades iniciaram-se com intensidade, desde junho último, com o início da colaboração no trabalho da Língua Portuguesa e realização de diagnóstico alargado sobre o posicionamento sociolinguístico dos seus quadros.

C) CONSTRANGIMENTOS

A colaboração com a CAC atrasou-se com a posse tardia do seu Comissário e a designação do Ponto Focal apenas em maio de 2019. Desde então, a colaboração tem decorrido de forma muito positiva e sem constrangimentos.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

Pretende-se aprofundar as relações com a CAC, por forma a estabelecer uma colaboração que possa contribuir para os resultados pretendidos, através das seguintes linhas de atuação:

- ✓ Assegurar assistência técnica qualificada e com ações de formação para reforçar fortemente a capacidade de investigação criminal da CAC relativa aos crimes da sua competência, que está em níveis muito baixos;

- ✓ Criar o enquadramento legal e orgânico para um tratamento especializado de todas as denúncias que chegam à CAC pelas diversas vias, incluindo o envio pelo Ministério Público;
- ✓ Criar o enquadramento legal e orgânico para dar início à execução da competência da CAC em matéria de prevenção secundária.
- ✓ Elaboração de programa e desenvolvimento de um plano de formação contínua, sobretudo nas matérias da investigação e combate à corrupção e do domínio do processo penal;
- ✓ Apoio na aquisição de ferramentas tecnológicas para formação em matérias da investigação criminal;
- ✓ Apoio na elaboração do Plano estratégico para 2019/2020;
- ✓ Apoio à especialização e qualificação de processos de organização interna, em diversos aspetos relativamente à gestão de recursos humanos, sistema de monitorização/avaliação, tratamento e sigilo da informação, elaboração de um currículo (disciplinas) para formação de investigação criminal, elaboração de legislação e de regulamentos internos.

POLÍCIA CIENTÍFICA E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

A) ENQUADRAMENTO

A PCIC tem sido um Parceiro participativo e disponível no âmbito do PROJETO, desde o seu início, estando definido um caminho de colaboração que recupera e aprofunda relações de colaboração anteriores, com o Camões, I.P e com a União Europeia.

Sendo uma instituição recente, tem níveis elevados de organização, mas mantém-se numa situação de consolidação. Dotada de um conjunto de competências de qualidade nas áreas da investigação e do laboratório, tem ligações de polícia internacionais, mais ainda está longe de ser autossuficiente em qualquer uma das áreas.

B) ATIVIDADE REALIZADA

Sendo uma organização recente, a PCIC recebeu desde o início um significativo do projeto da Justiça desenvolvido entre 2013 e 2016, através do Camões, I.P e financiado pela União Europeia.

Assim, a PCIC tem proximidade e conhecimento dos mecanismos de PROJETO, situação que facilitou a colaboração e permitiu, desde o início das atividades do PROJETO, identificar a estratégia e áreas de intervenção, bem como as áreas de trabalho.

Foi aprovada uma assistência técnica de curta duração, para apoio à reorganização de processos e modernização do Laboratório da PCIC, após a mudança das antigas para as novas instalações, a realizar a partir de setembro de 2019.

C) CONSTRANGIMENTOS

A colaboração com a PCIC tem decorrido de forma muito positiva e sem quaisquer constrangimentos.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

As atividades com a PCIC estão a decorrer com a dinâmica resultante de um relacionamento próximo, estando organizadas nas seguintes linhas de atuação:

- ✓ Preparação de assistência técnica à PCIC, em regime de média duração, para a área da investigação, através de colaboração com a PJ de Portugal, a iniciar brevemente e que se prolongará pelo período da duração do PROJETO;
- ✓ Assistência Técnica de curta duração, para assegurar atividades de apoio e reforço ao funcionamento do Laboratório da PCIC, no seguimento da criação dessa unidade, com forte apoio do Camões, IP e da União Europeia (iniciada a 1 de setembro);
- ✓ Preparação da formação de quatro novos especialistas, a realizar em Portugal, para reforço das áreas da criminalidade económica e financeira;
- ✓ Elaboração do programa de formação contínua, a realizar em Díli, no âmbito da colaboração entre a PCIC e a PJ de Portugal, para especialização em matérias do combate à criminalidade económica e financeira;
- ✓ Reforço das componentes de operação tecnológica dos investigadores da PCIC, dotando-os do conhecimento e recursos tecnológicos de apoio às suas atividades na investigação criminal, que se pretende possa traduzir-se num assinalável aumento das capacidades da PCIC na investigação dos crimes económicos e financeiros;
- ✓ Reforço da colaboração com a PJ de Portugal, em especial ao nível da formação especializada e da partilha de conhecimentos com Portugal, bem como pela potencial colaboração com outras instituições europeias da área da prevenção e combate à criminalidade económica e financeira;
- ✓ Melhoria das competências profissionais de uso da língua portuguesa, para os quadros especializados da investigação, em particular nos contextos de uso da língua em matérias de natureza económica e financeira;
- ✓ Apoio à PCIC no reforço das condições de operação dos sistemas de gestão da informação, através do acesso aos recursos necessários para aumentar os níveis de segurança da informação de investigação e, por essa via, da certeza, fiabilidade e integridade dos processos em investigação.

2.5.4. ÁREAS DA SOCIEDADE CIVIL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SOCIEDADE CIVIL

A) ENQUADRAMENTO

A sociedade civil, incluindo os meios de comunicação social, desempenha um papel importante como “quarto poder”, em alusão aos poderes constituídos na Constituição da RDTL (Legislativo, Executivo e Judicial).

Por isso, a sua ação pode ter uma influência significativa para controlar e acompanhar a gestão e supervisão das finanças públicas, denunciando eventuais irregularidades na sua gestão e nos indícios de casos de corrupção, podendo manter o Governo, representantes parlamentares e os funcionários públicos mais responsabilizados no uso de fundos públicos e para efetivamente prestarem serviços de qualidade aos cidadãos.

As OSC estão cada vez mais empenhadas na participação no debate com o Parlamento e o Governo e as instituições superiores de controlo sobre as políticas públicas, o seu planeamento, orçamento e execução, sendo necessário reforçar a respetiva capacidade de intervenção, assim como o acesso efetivo aos documentos e à informação que integra o ciclo do orçamento do Estado e outras decisões que interessam às políticas de finanças públicas.

O acesso ao direito, a transparência e o direito à informação, são pré-requisitos fundamentais para as funções de auditoria social, a realizar através da divulgação universal e aberta de todos os documentos relacionados ao desenvolvimento e aos gastos públicos como mecanismo essenciais para a existência de uma sociedade informada, esclarecida e participativa.

Timor-Leste tem uma Unidade de Auditoria Social (UAS) estabelecida em 2015, no âmbito do Gabinete do Primeiro Ministro, que representa um ponto de entrada para o diálogo entre atores estatais e não estatais, mas que, como instituição recente, requer ainda orientação técnica e capacidade para cumprir o seu mandato.

A FONGTIL como um fórum de organizações não-governamentais, pretende incluir e coordenar os atores não estatais da sociedade, sendo dirigida por um órgão executivo responsável pela implementação das decisões tomadas pelos membros do conselho e pela assembleia geral, em representação de centenas de organizações representativas da sociedade e, sobretudo, dos seus setores menos favorecidos.

Em 2015 a FONGTIL assinou uma nota de entendimento em representação da sociedade civil com o Gabinete do Primeiro Ministro, para a criação da Unidade de Auditoria Social (UAS) que hoje trabalha em conjunto de uma rede de associações Timorenses RENAS no âmbito do consórcio FONGTIL e Asia Foundation, criando o Programa de Auditoria Social.

No âmbito do Programa de Auditoria Social, em 2018, a RENAS conseguiu realizar relatórios sobre as atividades em 12 Municípios e, desenvolvendo um papel de controlo sobre a qualidade de serviço dos diferentes Ministérios nas áreas acima mencionadas e a nível local, nos Municípios, Postos Administrativos e Sucos. De acordo com aquele programa, a UAS, por sua vez, recebe e transmite as constatações de auditoria social recebidas das organizações locais que trabalham

junto das comunidades, segundo o sistema de recolha e análise realizado através da Plataforma de Auditoria Social (PAS).

B) ATIVIDADE REALIZADA

Para reforçar e prosseguir o programa, o Camões I.P. e a FONGTIL assinaram em maio de 2019, um Memorando de Entendimento que enquadra o apoio à gestão da PAS, tendo em conta as atividades de monitoria e avaliação que, durante a implementação em parceria, serão considerados para garantir a sustentabilidade da mesma e a utilidade para as comunidades como beneficiárias finais do Programa PFMO no país.

Neste ano, deve ter-se em conta que as 11 ONG não cobrem todos os 13 Municípios, como ainda, em cada Município, apenas duas das cinco áreas estão a ser acompanhadas. Esta situação não é nova e na campanha anterior, mesmo com 18 ONG, sabia-se que era impossível cobrir todas as áreas e todos os Municípios do País.

A campanha do Programa de Auditoria Social, relativa ao ano de 2019, está em curso, tem a participação de 11 ONG abrange cinco setores, nomeadamente agricultura, educação, infraestruturas básicas, saúde e assuntos sociais e inclui as seguintes fases e atividades:

- ✓ Elaborado o plano para identificação e seleção das ONG participantes (maio/junho. 2019);
- ✓ Formação dos técnicos e formadores do PAS em Metodologias e Processos de Auditoria Social (julho.2019);
- ✓ Formação dos técnicos na operação e recolha e carregamento dos dados na Plataforma (julho.2019);
- ✓ Início das campanhas de sensibilização das lideranças comunitárias e agentes locais (setembro/outubro.2019);
- ✓ Recolha e carregamento dos dados na PAS (setembro/novembro.2019);
- ✓ Tratamento dos dados, análise e elaboração dos Relatórios (novembro. Dezembro.2019);
- ✓ Realização de workshop nacional para discussão dos resultados (dezembro.2019);
- ✓ Envio dos Relatórios ao Governo, Parlamento e restantes entidades competentes (dezembro.2019).

Em julho, foram promovidas atividades de formação entre as quais uma formação sobre a metodologia de pesquisa e recolha de dados, destinadas aos membros das 11 ONG. Através da formação pretendeu-se promover o acesso do cidadão a informações adequadas, corretas, isentas sobre a elaboração e desenvolvimento das políticas públicas que (i) respeitem os princípios de legalidade, eficácia, eficiência e transparência e (ii) garantam a participação pública em espaços de debate e (iii) permitem a avaliação do desempenho dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Foram ainda realizadas ações de formação sobre operações de recolha e carregamento de dados na PAS, funcionamento dos tablets para a

recolha de dados, consolidação da web e formulação do questionário de auditoria social.

Para divulgar o Programa e alargar os seus efeitos, foram realizadas campanhas de sensibilização destinadas a divulgar o trabalho de auditoria realizado pela FONGTIL, com apoio do PFMO, e pela primeira vez, com os parceiros do respetivo programa, tendo contado com a participação de cerca de 160 agentes locais.

Através das formações pretendeu-se desenvolver as capacidades da FONGTIL na facilitação de suporte da recolha dos dados das atividades de auditoria social:

- ✓ Apoiar a FONGTIL no estabelecimento da PAS;
- ✓ Apoiar a FONGTIL e as associações selecionadas na realização de avaliações da metodologia, incluindo a criação de questionários sobre auditoria social;
- ✓ Assegurar formação específica focada na utilização dos tablets para a recolha de dados;
- ✓ Assegurar formação específica para a codificação das informações na Plataforma para os responsáveis da FONGTIL, AUS GPM.

C) CONSTRANGIMENTOS

Ao longo da análise das atividades realizadas desde julho em parceria com a FONGTIL, no âmbito do apoio a PAS, foram identificadas debilidades no que respeita à realidade organizacional, nomeadamente, uma insuficiente articulação com as entidades comunitárias e limitada cooperação com as ISC das finanças públicas no país.

A base de dados e respetiva plataforma (PAS) foi entregue à FONGTIL, sendo que esta entidade não tem ainda capacidade para assumir o controlo da sua gestão completa, tendo dificuldades de articulação na análise dos setores identificados como cruciais para acompanhar o processo de auditoria social. Essa incapacidade de recursos, inclui insuficiência de recursos humanos capacitados na supervisão das finanças públicas, como ainda dificuldades de análise crítica e de coordenação operacional, para promover, por sua iniciativa, as atividades de monitoria e controlo da execução dos fundos orçamentais do Estado.

O processo nem sempre foi eficaz. Uma vez apresentados os relatórios finais das ONG à UAS, constatou-se que, em muitos casos, não foi dado seguimento por parte dos Ministérios interessados nos pedidos de esclarecimento ou recomendações com vista à supressão das deficiências de gestão encontradas para melhorar os serviços do Executivo às comunidades no âmbito das suas responsabilidades. Recordar-se que em TL o Governo, os doadores e as ONG têm investido muito tempo e recursos em planeamento orçamental, mas os recursos alocados à monitorização, avaliação e supervisão, são muito reduzidos.

Outra das dificuldades tem que ver com as limitações no acesso à informação e aos documentos que interessam às finanças públicas, com prejuízo do processo de participação pública nas decisões que interessam o futuro do País.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

A primeira prioridade do PROJETO foi aproveitar a *Plataforma de Acoutabilidade Social (PAS)* e a experiência RENAS/FONGTIL, tendo este trabalho tido sucesso com a formalização da colaboração no programa para 2019, agora em curso.

Desde logo, no que interessa ao apoio da PAS, é necessário reforçar as atividades de auditoria social, por forma a alargar a intervenção a Municípios não abrangidos e a outros setores e de atividades muito relevantes, em termos de supervisão das finanças públicas, mas não cobertos pela PAS nem pela rede da FONGTIL.

Um dos passos nesta intervenção de apoio a PAS será dar suporte técnico à organização e formação focada na recolha de dados, análise e realização de relatórios, atentos a eficácia e eficiência do dinheiro público gasto com as comunidades e nos sectores essenciais da auditoria, educação, infraestruturas básicas, saúde e assuntos sociais.

Este apoio deve ser realizado através de peritos do PFMO que irão trabalhar para fortalecer a coordenação entre a FONGTIL e RENAS, de modo a garantir que uma vez apresentados os relatórios finais das 11 ONG participantes, envolvendo a Unidade de UAS, será dado seguimento por parte dos Ministérios interessados sobre os pedidos de esclarecimento ou recomendações com vista à supressão das deficiências de gestão encontradas para melhorar os serviços prestados aos Cidadãos, num processo a desenvolver de forma aberta e participada através da plataforma PAS.

É necessário depois promover uma estratégia mais abrangente, na qual a sociedade civil poderá colaborar estabelecendo relações diretas com os auditores formais (Parlamento Nacional, Câmara de Contas, PGR, CAC; PCIC, PDHJ e IGE), para reforço do controlo das finanças públicas no País. As organizações da sociedade civil, juntamente com o Parlamento, podem monitorar e pressionar o Governo e a administração pública, para implementar as recomendações de auditoria social, desde que trabalhem em articulação e com base em informação objetiva.

O programa de auditoria social foca a sua intervenção em cinco áreas – infraestruturas básicas, agricultura, educação, saúde e assuntos sociais, mas não consideram todas as políticas relevantes, como não considera as questões de género nestes setores cruciais;

O programa de auditoria social analisa a eficácia, mas não a economia nem a eficiência da aplicação dos fundos do Orçamento do Estado.

Para superar estas limitações, é necessário alargar a colaboração com instituições com capacidade de trabalho e experiência em auditoria social, que potenciem e multipliquem os seus efeitos, através de uma colaboração intensa com o PFMO.

O CEPAD pode, assim como outras associações conhecidas, possuem redes de voluntários e contatos, ao nível nacional, municipal e local, que permitem comunicar com os cidadãos e mobilizá-los para a auditoria social, sendo que o PFMO não dispõe de instrumentos de comunicação, diálogo nem ação, para o

realizar diretamente. Este tipo de apoio, será considerado com os parceiros das organizações das mulheres que trabalham nas questões de responsabilidade de género no ciclo do orçamento de Estado.

O CEPAD pode constituir um parceiro de importância fundamental para a intervenção do PFMO, embora sem carácter de exclusividade, sendo que o PFMO pretende assegurar e diversificar a colaboração com outras entidades no terreno, como as organizações que trabalham as questões de género e apresentam a vocação e condições operacionais e técnicas para apoiar o PFMO nos objetivos de intermediar o trabalho com a sociedade civil e os cidadãos na análise e monitoria da execução do orçamento do Estado, em matérias necessárias à auditoria social que não podem ser cobertas pela PAS e FONGTIL.

O CEPAD tem um funcionamento diversificado, com uma frequente atividade consultiva na qual participam e são consultadas, com frequência, personalidades relevantes pertencentes a diversas instituições preocupadas com a supervisão das finanças públicas no País. Para tal, estamos a preparar um acordo que permita concretizar mecanismos de contratualização, a estabelecer após aprovação de um Plano de Atividades e Orçamento, reconhecendo que, além dos mecanismos de contratação tradicionais, seja necessário contratualizar a delegação de serviços no CEPAD.

Esta componente acima mencionada pretende complementar as iniciativas do PFMO que se concentraram principalmente na capacidade estrutural das instituições estatais e não estatais e promovendo o “lian povo”, ou seja, reforçando um processo de participação da sociedade civil no processo de auditoria das finanças públicas, responsabilizando os atores estatais como o Parlamento a informar, justificar as decisões de despesa e serviços públicos no país.

O CEPAD tem promovido, em colaboração com sete Ministérios, a formações fornecidas aos funcionários públicos, fortalecendo as habilidades destes na prevenção, identificação e investigação à corrupção nos Ministérios. Por outro lado, tem colaborado com auditores formais como a PDHJ, CAC, PCIC, PGR e Comissão da Função Pública, para a promoção de formação dos funcionários públicos na responsabilidade e transparência das finanças e o código deontológico.

2.5.5. COMUNICAÇÃO SOCIAL

A) ENQUADRAMENTO

Segundo um levantamento de abril de 2017, realizado pelo Conselho de Imprensa, o total das instituições no país, corresponde a 50 órgãos de comunicação social, entre os quais 10 da imprensa escrita, 36 da rádio e televisão e 4 por via digital.

Em Timor-Leste a televisão apresenta níveis inferiores de acessibilidade em particular nas zonas rurais. A imprensa escrita está concentrada nos centros urbanos e a rádio é, assim, o meio de comunicação social dominante e com maior capacidade de acesso à população em geral. Particular relevância é atribuída às

rádios comunitárias, pela sua posição privilegiada junto das comunidades locais e com dificuldades de acesso à informação.

Quanto ao setor da comunicação social, existe em Timor-Leste espaço para melhorar a qualidade do jornalismo, nomeadamente no que respeita à supervisão das finanças públicas. Com este intuito, o PFMO pretende apoiar os meios de comunicação social e em particular, na sua atividade de prevenção e supervisão independente das atividades que interessam o serviço de informação pública e privada no país.

Os “media” podem ajudar a promover um debate político e manter um governo responsável perante uma cidadania informada e pode desempenhar vários papéis no processo do ciclo do orçamento, garantindo uma cobertura profissional, bem como a concreta execução do orçamento do Estado e das políticas aplicadas em cada município do país.

Durante as reuniões realizadas com o Conselho de Imprensa, foram identificadas diversas carências resultantes da dificuldade em apresentar conteúdos jornalísticos de qualidade que interessam à supervisão das finanças públicas. Da experiência resulta também a necessidade de aprofundar as questões relativas à formação técnica nos temas de orçamento e finanças, para que melhor possam trabalhar nestas matérias, no que respeita às tarefas de recolha, análise e produção de notícias. Particularmente, quando se trata de jornalismo económico-financeiro, os media podem desempenhar um papel crucial em facilitar uma informação simples, acessível e isenta para o público mesmo enfrentando dificuldades na compreensão das políticas de orçamento de Estado e de fundos públicos destinados para o desenvolvimento do país. Este trabalho é moroso, pois a estrutura das organizações é pouco consistente e as competências técnicas dos jornalistas são insuficientes nas matérias orçamentais e de finanças, incluindo o fraco conhecimento de cálculo e matemática. Encontram-se ainda muitas inconsistências e falhas na utilização das duas línguas oficiais (Tétum e Português) embora as dificuldades na elaboração das notícias do Português sejam mais evidentes.

O desenvolvimento das atividades do PFMO na área da comunicação social em Timor-Leste, é apoiado e reforçado pela estreita colaboração com o Consultório da Língua para Jornalistas (CLJ), com o apoio e relação próxima com a SECOMS e o Conselho de Imprensa e com a disponibilidade profissional do CENJOR, contribuindo todos para os bons resultados alcançados.

B) ATIVIDADE REALIZADA

As primeiras atividades de capacitação do PROJETO foram realizadas na área da comunicação social, aproveitando a atividade do CLJ, projeto do Camões, I.P. realizado com a SECOMS e o Conselho de Imprensa.

O CLJ trabalha, desde 2014, com um conjunto alargado de 150 jornalistas, no ensino de língua portuguesa, divididos por grupos de trabalho tendo em conta os níveis de proficiência.

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

A partir desta base, foi desenvolvido um acordo de colaboração com a instituição de referência em Portugal – o CENJOR -, através de um protocolo de colaboração para realização de ações de formação em Timor-Leste e Portugal. Este protocolo está a ser concretizado, sendo de destacar a realização quatro de ações conjuntas, onde foram asseguradas 164 horas de formação para jornalistas da imprensa escrita, rádio, televisão, jornalismo digital e diversos profissionais da comunicação pública e privada, abrangendo 113 profissionais da comunicação social.

Figura 3: Principais Atividades da componente formação da Comunicação Social no período

Atividades	Objetivos	Nº de Particip.	Duração	Nº de Formad.	Organização	Entidades participantes
Jornadas de Literacia Orçamental e Financeira (1.ª ed.)	(1) Desenvolver as competências em áreas da literacia orçamental e financeira (2) Reforçar os conhecimentos na análise e trabalho dos dados orçamentais, estatísticos e financeiros; (3) Promover a cultura relativo aos temas da economia, finanças e orçamento	30	40	5	PFMO/ CENJOR/ CLJ	Imprensa escrita, TV, Digital, Radio
As Instituições Superiores de Controlo e o Estado de Direito Democrático: o Papel da Comunicação Social	(1) Apresentar e divulgar o modelo de supervisão das Finanças Públicas em TL; (2) Identificar os atores estatais e as funções das ISC; (3) Identificar as funções e responsabilidades de cada ISC no sistema de controlo interno e externo	30	50	9	PFMO/ CLJ	Imprensa escrita, TV, Digital, Radio
Ateliê de Jornalismo Televisivo	(1) Reforçar as capacidades técnicas e operacionais dos jornalistas, em especial, em temas orçamentais e financeiros; (2) Aprofundar as competências na produção e edição da informação televisiva; (3) Apresentação e narração da informação em contexto audiovisual	15	34	2	PFMO/ CENJOR/ CLJ	Jornalistas das televisões
Ateliê de Jornalismo de dados	(1) Divulgar as ferramentas de recolha, tratamento e edição de dados e informação de estatísticas financeiras e económicas; (2) Explorar o potencial de dados para produção de notícias nas áreas de supervisão das finanças públicas; (3) Divulgar as ferramentas de procura de informação e dados no contexto das Instituições Públicas e da Sociedade	38	40	1	PFMO/ CENJOR/ CLJ	Imprensa escrita, TV, Digital, Radio

C) CONSTRANGIMENTOS

As principais dificuldades encontradas são as limitações comuns a outros meios profissionais, tendo em conta a necessidade de realizar as ações de formação a tempo parcial.

A primeira necessidade que tem de ser assegurada, diz respeito à gestão adequada do tempo disponível dos jornalistas, tendo em conta as suas obrigações profissionais, a participação nas atividades de aprendizagem de língua portuguesa e as atividades de capacitação do PFMO. Os jornalistas participantes trabalham em órgãos de comunicação social públicos e privados, onde devem assegurar as suas funções, em simultâneo com a formação. Para ultrapassar esta dificuldade, as ações estão a decorrer em parte do dia, sendo necessário compatibilizar a formação com o trabalho. Por outro lado, o tempo concentrado de formação apenas num período do dia, leva a uma sobrecarga de tempo formativo que está a ser corrigir nas ações a realizar no futuro.

Outra dificuldade resulta da falta de equipamentos para apoio a algumas das atividades formativas, uma vez que, com frequência, os participantes nas ações não são autorizados a utilizar na formação os seus materiais e instrumentos de trabalho.

Estas situações têm vindo a ser resolvidas em cada caso, mas a situação é mais complicada quando se tratam de ações nas áreas da televisão e digital, onde o uso de equipamentos tecnológicos é essencial para a sua eficácia. Outras carências de equipamento e materiais para formação foram identificadas e tratando-se de meios indispensáveis para a realização de uma formação de qualidade para formação, vão ser ultrapassados pelo PROJETO, em colaboração com o CENJOR.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

O setor da comunicação social tem sido um parceiro dinâmico do PROJETO, tendo assinalado uma ampla participação dos jornalistas e órgãos de comunicação social nas atividades de capacitação do PFMO.

Ainda assim, será necessário reforçar a capacidade dos meios de comunicação social, em especial nos meios comunitários, facilitando o acesso das populações à informação contribuindo para participação dos cidadãos nas dinâmicas que interessam a esfera pública e o seu desenvolvimento.

Para esse fim, será necessário repetir as formações para melhorar a literacia orçamental, com particular foco em aspetos técnicos, de cálculo e análise das fontes, para os jornalistas e membros dos órgãos de comunicação social público/privado, imprensa, televisão, e sobretudo com as rádios comunitárias nos Municípios.

As necessidades de reforço das capacidades dos jornalistas que trabalham na imprensa, assim como na televisão e na agência noticiosa digital, terão que ser consideradas também para as rádios comunitárias. As rádios comunitárias, tendo em conta as diferentes capacidades, serão destinatárias de iniciativas detalhadas

em dois planos de formação (em cascata) desenhados em PT e TT para ir ao encontro das necessidades de cada tipo de órgão de comunicação social e a sua realidade.

As observações recolhidas nas ações já realizadas, deram informação muito importante sobre os caminhos a seguir e a melhoria do modelo de formação, incluindo constrangimentos de natureza física e humana que condicionaram a sua eficácia, mas que devem ser melhoradas no futuro.

A partir do conhecimento dos constrangimentos identificados da distribuição horária e algumas sobrecargas nos períodos de formação, bem como a limitações gerais existentes no país (caso das limitações de internet), será também necessário reforçar os meios de formação em matéria de equipamentos e ferramentas a disponibilizar, por forma a melhorar a aprendizagem e os seus resultados.

Os relatórios das ações dão indicações úteis sobre a necessidade de disponibilizar equipamento de captação e edição de imagem, som e outras ferramentas necessárias para o correto evoluir das formações e que deveria ser disponibilizado aos formandos.

No que respeita à carga horária, uma vez que existem limitações nos períodos diários disponíveis (formação em apenas um período do dia, manhã ou tarde), será necessário considerar o aumento da duração dos dias de formação, para garantir a sua realização em condições adequadas.

Numa outra vertente estratégica, pretende-se reforçar a visão de longo prazo e a sustentabilidade do trabalho agora realizado pelo PFMO, pelo que seria importante criar condições para promover, em Timor-Leste, capacitação especializada, de média e longa duração, em instituição nacional que garantisse a sua continuidade futura.

Da avaliação situação existente, está identificada uma entidade, ainda em formação, que poderá vir a ser o embrião para um futuro centro de formação de jornalistas em Timor-Leste. Assim, o CFTEC (Centro de Formação Técnico Em Comunicação) poderá vir a ser um futuro espaço de aprendizagem especializada, de partilha de conhecimentos e de prolongamento das atividades dos jornalistas, para além do trabalho que desenvolvem nos respetivos órgãos de comunicação social.

Para tal, será necessário concluir que o CFTEC se desenvolva naquele sentido, para o qual será necessário um investimento sério, que possa criar um espaço para uma comunicação social independente e isenta, que permita garantir a independência editorial, aumentar a capacidade técnica dos jornalistas e garantir ao público o direito de ser informado numa maneira independente e profissional.

Além da formação especializada e profissionalizante, esse espaço pode criar sinergias com outros atores da sociedade civil, nos processos de orçamento participado e aberto e na realização da cobertura as atividades de supervisão das finanças públicas realizadas pela ONG no âmbito da auditoria social, garantindo uma cobertura até as comunidades remotas do país.

2.5.6. ÁREA DA LÍNGUA PORTUGUESA

A) ENQUADRAMENTO

A componente de desenvolvimento da Língua Portuguesa é uma das mais relevantes do PROJETO. O ensino da LP, neste quadro, não se destina apenas a fins de comunicação, mas sim ao seu uso profissional, tendo em conta as exigências e o rigor esperados no uso da língua nas instituições de supervisão.

A equipa da LP está a trabalhar em pleno no terreno desde fevereiro de 2019, estando a ser reforçada com recursos especializados para a produção de manuais especializados. Dedicados às diferentes matérias e atividades dos Parceiros.

B) ATIVIDADES REALIZADAS

As atividades da Língua Portuguesa começaram no terreno em 1 de fevereiro de 2019, com a instalação completa da equipa de peritos em Díli. Neste Ano 2 foram realizadas uma parte essencial das atividades estruturantes, desde o diagnóstico, ao início da elaboração de manuais, até ao início das atividades letivas em maio seguinte.

Assim, podemos dividir esta atividade em três fases principais:

Fase 1 (fevereiro/julho): Caracterização detalhada do contexto sociolinguístico, que se traduziu num relatório de avaliação diagnóstica. Os dados recolhidos neste estudo permitiram:

- ✓ conhecer, através das respostas ao inquérito sociolinguístico, as necessidades e as expectativas em relação à língua portuguesa e ao seu uso;
- ✓ identificar as principais áreas críticas, em termos linguísticos;
- ✓ auxiliar os formadores na tomada de decisões quer para o posicionamento dos beneficiários e consequente constituição dos grupos de formação, quer para a elaboração de materiais didáticos, orientados para fins específicos;
- ✓ pensar a implementação da atividade da ELP, adequando-a ao público e ao contexto.

Fase 2 (abril/julho): Preparação dos primeiros planos de formação e dos primeiros materiais didáticos de formação.

Fase 3 (maio): Início dos primeiros ciclos de formação, que ocorreram na Câmara de Contas, Polícia Científica e de Investigação Criminal e Inspeção-Geral do Estado, depois alargada à Sociedade Civil (junho).

Da avaliação realizada e da experiência de trabalho da ELP, nestes primeiros seis meses de atividade, identificam-se alguns problemas principais:

- ✓ Disponibilidade reduzida de tempo da parte dos profissionais de algumas instituições, para participar nas atividades formativas da LP, que

condicionou o tempo diário de formação, limitado a 90 ou 120 minutos/dia, quando se pretendia trabalhar 180 minutos/dia;

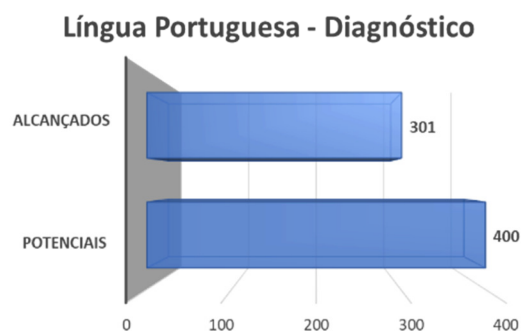
- ✓ Baixos níveis de proficiência em língua portuguesa verificados na maioria das Instituições abrangidas, são obstáculo a uma adequada compreensão e assimilação dos conhecimentos técnicos, representando por isso um constrangimento no que se refere aos objetivos das atividades de formação de âmbito técnico.
- ✓ Impossibilidade de iniciar as atividades de diagnóstico e de formação em dois Parceiros (Parlamento Nacional e PGR), que dispõem de formação própria em LP (embora a formação em curso não seja com objetivos específicos adequados às necessidades da supervisão das finanças públicas);
- ✓ A elaboração dos materiais para lecionar LP para fins específicos, tal como previsto na Ação, obriga a elaborar manuais diferentes para todos os níveis de conhecimento e para cada uma das instituições, sendo resultado da experiência que os materiais pedagógicos, ao contrário do que se previra, não servem para serem utilizados em instituições distintas.

Assim, no que respeita ao diagnóstico, foram realizadas as seguintes atividades:

Figura 4: Diagnóstico de posicionamento em Língua Portuguesa

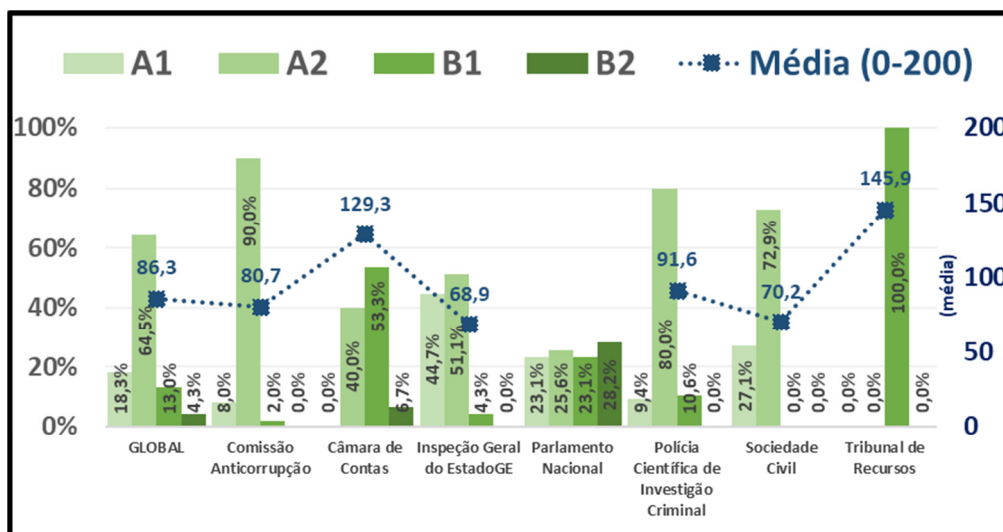
Formação de Língua Portuguesa em contexto de trabalho

- ✓ 400 formandos potenciais
- ✓ 301 formandos abrangidos (Junho: 297)
- ✓ 8 instituições potenciais
- ✓ 6 instituições alcançadas com formações intensivas
- ✓ 2 instituições alcançadas com formações pontuais que acompanham as técnicas



Assim, dos 400 potenciais formandos identificados nas seis instituições abrangidas, foram realizados testes de posicionamento sociolinguístico e de conhecimento da língua Portuguesa relativamente a 301 formandos, que permitiram conhecer a seguinte situação:

Figura 5: Caracterização da proficiência global, por instituição



Os resultados permitem identificar uma grande diversidade de situações em termos de proficiência no uso da língua portuguesa, sendo de destacar que apenas cerca de 30% dos formandos tem níveis de posicionamento intermédio (B1 e B2).

As lacunas em termos de proficiência linguística, contrastam com a reconhecida necessidade imediata da utilização da língua portuguesa no domínio profissional. Assim, para além dos cursos de formação em língua portuguesa para fins específicos, revela-se importante e necessária a implementação de atividades de tutoria linguística em exercício, junto das instituições beneficiárias.

De referir que, dada a especificidade do trabalho que se quer implementar, a Equipa da Língua não recorre a materiais habitualmente usados nos cursos de língua para falantes não nativos, que, embora pudessem rápida e facilmente servir para facilitar esta formação, dificilmente corresponderiam às necessidades reais dos beneficiários ou garantiriam um mínimo de qualidade, tendo em mente os objetivos específicos dos cursos.

Esta opção de fundo exigiu que os elementos da ELP dedicassem uma parte significativa do tempo, necessariamente, à produção de materiais, para os cursos ministrados.

Ainda com estas dificuldades, foi possível atingir resultados positivos, tendo sido realizadas 450 horas de formação especializada em língua portuguesa, em que participaram 101 formandos oriundos de quatro Parceiros, num total de 9.010 horas de formação especializada.

Figura 6: Ponto de situação da formação de Língua Portuguesa desagregado por parceiros

	Entidades	N.º Atividades	Dias	TOTAL Formandos	N.º Participantes M	N.º Participantes F	N.º Total Formadores	N.º Formadores TIL	N.º Formadores INT	DURAÇÃO Horas	TOTAL Horas
L.Portuguesa	Parlamento Nacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TR/Câmara de Contas	1	37	8	5	3	1	0	1	111	888
	PGR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PCIC	2	45	63	44	19	8	0	2	148	5 138
	CAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	IGE	2	57	10	7	3	1	0	1	81	891
	Sociedade Civil	2	51	20	11	9	1	0	1	110	2 093
	Total	7	190	101	67	34	11	0	5	450	9 010

C) CONSTRANGIMENTOS

Os principais constrangimentos identificados resultaram da menor disponibilidade dos formandos em algumas instituições, que levaram à redução do número de aulas diárias. As necessidades de produção de materiais específicos revelaram-se maiores do que esperado, tendo em conta os níveis linguísticos encontrados e a diversidade de necessidades – o que levará à contratualização de apoio externo para a sua realização.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

No que respeita ao futuro, entende-se que devem ser consideradas as seguintes linhas de desenvolvimento:

- ✓ Recalendarização das atividades de formação de forma a que todos consigam atingir o nível de proficiência pretendido (provável extensão da atividade porque grande parte dos beneficiários precisará de frequentar entre 540 a 720 horas de formação).
- ✓ Implementação de atividades de tutoria linguística em exercício, como complemento às atividades de formação em língua portuguesa.
- ✓ Criação de uma equipa de apoio na produção de manuais de língua portuguesa para fins específicos, considerando que tal apoio permitirá libertar uma parte significativa do tempo despendido pelos elementos da Equipa da Língua Portuguesa para a dinamização dos cursos de língua ou para as atividades de tutoria linguística em exercício).

2.6. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A) ENQUADRAMENTO

A monitorização e avaliação (M&A) do PROJETO constituem uma ferramenta fundamental para acompanhar o progresso e a realização dos efeitos pretendidos, através da verificação da evolução da execução durante o PROJETO, da produção e implementação de recomendações que a melhorem e da avaliação, com objetividade, dos efeitos intermédios e finais.

Pretende-se assim desenvolver um sistema de M&A que contribua para assegurar um eficiente desenvolvimento das atividades e para promover a prossecução dos produtos (*outputs*) definidos. Em consequência, deve também assegurar que os resultados alcançados são os adequados para induzir os efeitos a curto prazo (*outcomes*) pretendidos e que estes venham a influenciar positivamente as mudanças mais extensivas e de longo prazo (impacto) de desenvolvimento sustentado do País.

Trata-se, assim, de dispor de um sistema que permita medir, de forma organizada e sistemática, as realizações e os resultados alcançados face às metas estabelecidas, com base em indicadores adequados. A monitorização inclui a recolha de informação, qualitativa e quantitativa, de forma muito frequente e contínua no tempo, sobre o as atividades em curso, nas suas diferentes dimensões e variáveis, de forma a verificar se o seu desenvolvimento é o esperado e a possibilitar a realização dos ajustes necessários em tempo útil.

Pretende-se que essa monitorização e avaliação sejam suportadas num sistema de informação, desenvolvido numa aplicação ou funcionalidade informática *on-line*, que permita informar todos os níveis da gestão do PROJETO sobre a evolução do mesmo em cada momento e que integrará a estrutura e a fixação dos indicadores de monitorização (atividade e resultado). Esses indicadores deverão permitir, de forma sistemática, acompanhar a evolução do progresso do PFMO e avaliar os respetivos resultados, facilitando a produção de relatórios mensais e semestrais.

O sistema deve também permitir a identificação de desvios entre o projetado e o realizado de modo a possibilitar intervenções corretivas em tempo útil. Os desvios que merecerem alertas serão sinalizados automaticamente. Os dados para determinar os desvios das atividades e respetivos eventos devem ser recolhidos diretamente pelos Gestores de Área do PROJETO, em articulação com um Técnico de Monitoria & Avaliação, integrado na UIC-PFMO em Díli.

B) ATIVIDADES REALIZADAS

Foi elaborada uma primeira versão das Especificações Técnicas que permitirão lançar a consulta junto de entidades especializadas externas relativa à definição da arquitetura e operacionalização do sistema. Após a conclusão de elaboração dos documentos

necessários à contratação (Convite e Caderno de Encargos), será lançado o respetivo procedimento, que deverá ocorrer no mês de outubro de 2019.

Foi igualmente definido um conjunto de indicadores de acompanhamento por Área, com a participação ativa dos Gestores respetivos, os quais deverão ser validados pela empresa especializada que vier a ser selecionada para a implementação do sistema. Estes indicadores foram validados e negociados com as entidades beneficiárias do PFMO.

RECRUTAMENTO DO TÉCNICO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

Foram elaborados os termos de referência para assegurar a contratação do Técnico de Comunicação e Avaliação do PROJETO.

O processo de recrutamento, seleção e contratação foi desenvolvido através de uma empresa nacional de recursos humanos e recrutamento (INVEST PEOPLE), que recebeu 19 candidaturas, apresentadas até 31 de agosto. O processo deve estar concluído até final de outubro, com o início de funções do técnico.

C) CONSTRANGIMENTOS

A definição de indicadores e das respetivas *baselines* e metas constitui um processo particularmente complexo e caracterizado por constrangimentos graves associados à inexistência de sistemas de acompanhamento e de controlo interno da atividade das entidades beneficiárias, as quais nalguns casos não dispõem de Planos de Atividade ou de instrumentos de planificação estratégica e operacional.

A inexistência de fontes de informação credível e sustentada constitui assim igualmente um forte constrangimento a esta área da M&A.

D) ESTRATÉGIA A SEGUIR

O recrutamento local de um Técnico de M&A constitui a pedra basilar da operacionalização do sistema, sendo que como referido o mesmo deverá estar em funções em outubro de 2019.

Após o devido procedimento de consulta serão atribuídas as seguintes tarefas a uma empresa especializada, as quais serão acompanhadas pelo Técnico referido:

- a) A montagem do Quadro e Sistema de RBM&E (*Result-Based Monitoring and Evaluation*) de apoio à Unidade de Implementação do Camões (UIC);
- b) A formação dos membros da UIC e do responsável local pela M&A da ação;
- c) O acompanhamento do processo de M&A até à sua estabilização, a confirmar e testar aquando da apresentação do primeiro relatório narrativo e financeiro; e

d) O *phasing out* condicionado à constatação da internalização e plena apropriação do processo pelos gestores de resultados até ao término da ação.

Concretizando a estratégia a assumir na concretização da alínea a), refira-se que será previsto um repositório dinâmico de dados, acessível online, disponibilizado universalmente através de solução informática, que permita informar todos os níveis da gestão do projeto sobre a evolução do mesmo, em cada momento. O sistema deve permitir a identificação de desvios, através de alertas que devem ser sinalizados automaticamente, entre o projetado e o realizado de modo a possibilitar intervenções corretivas em tempo útil. Os dados para determinar os desvios das atividades e respetivos eventos devem ser recolhidos diretamente pelos Gestores de Área, sob a coordenação do Técnico de monitorização e avaliação, e a análise dos desvios deve ter por base a planificação de cada evento associado a uma atividade e a planificação integrada de todos os eventos de uma dada atividade. Para o efeito é esperado que sejam previamente identificados pontos críticos de evolução (*milestones*) da Ação, atividades e eventos.

2.7. CROSS- CUTTING ISSUES: O GÉNERO

A equidade de género é considerada, no âmbito do PROJETO como um contributo para o aumento do nível da educação, formação e participação das mulheres – pela sua relevância na qualificação dos processos de discussão, decisão e escolha públicas e do inegável contributo para o reforço da Democracia –, como forma de promover a igualdade de oportunidades e de direitos, em paralelo com o reforço do seu papel na vida económica e social do País.

Espera-se, assim, uma intervenção para abordar vários desequilíbrios de género que ocorrem em Timor-Leste. Assim:

- ✓ Na defesa com os ministérios e instituições parceiras sobre a necessidade de integrar a igualdade de género na legislação, políticas nacionais e sectoriais, conceitos e estratégias;
- ✓ Na recolha e produção de dados diferenciados por género, tendo em conta a igualdade de género na seleção de candidatos aos cargos nas instituições beneficiárias do PFMO;
- ✓ Na produção de orientação e formação com materiais sensíveis ao género;
- ✓ Na organização de cursos de formação sensível ao género, nomeadamente em temáticas de orçamentação sensível ao género;
- ✓ Na inclusão de organizações de mulheres nos mecanismos de diálogo e de consulta na vertente de auditoria social.

Sem prejuízo das iniciativas a desenvolver para aprofundamento das questões relativas ao género, o PROJETO incorporou, desde o início, diversas medidas de fomento à participação equitativa em função do género, entre as quais se destacam as seguintes:

1. Os principais serviços externos, até ao momento, integraram na definição dos elementos de avaliação fatores relativos ao equilíbrio de género das equipas.

Assim:

- ✓ Contratação da prestação de serviços para atualização e revisão do Estudo Base: na definição do modelo de avaliação de propostas, foi incluída na avaliação da Equipa de consultores, a necessidade de demonstrar experiência igual ou superior a cinco anos nas “Questões de Género”.
- ✓ Contratação da prestação de serviços para elaboração do Plano de Comunicação e Visibilidade: inclusão na componente de avaliação da “Qualidade Técnica” da proposta (50% de ponderação no critério de adjudicação à proposta mais vantajosa), de um fator de avaliação designado por “Elementos de Valorização”, correspondente a 5% de ponderação, relativo à “Promoção da Igualdade de Género”. Pese embora o valor simbólico deste subfactor de avaliação, todas as propostas apresentadas incluíram elementos de “promoção da igualdade de género”, em diversos aspetos relevantes, desde a composição da equipa, até à escolha sobre a própria função de “Gestor/a da Comunicação” de “Gestor/a de Contrato”.
- ✓ Incluir o previsto nos TDR do Sistema de M&A, nesta matéria

2. A constituição da equipa da Unidade de Implementação do Camões, equilibrada na sua composição com uma relativa paridade entre géneros:

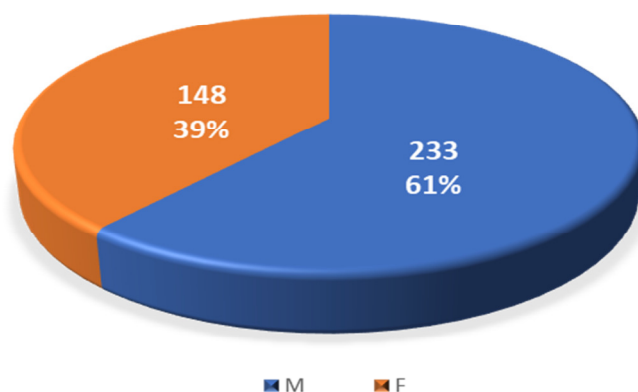
Figura 7: Equipa do PFMO desagregada por género

N.º	Posição	Feminino	Masculino	Local
1	Supervisão de PROJETO	F		Lisboa
2	Gestão de PROJETO	F		Lisboa
3	Gestor/a Adjunto/ Assistente Financeiro/a	F		Lisboa
4	Perito/a Jurídica	F		Lisboa
5	Perito/a Língua Portuguesa	F		Lisboa
6	Coordenador/a Geral		M	Díli
7	Coordenador/a Adjunto/a/ Gestão de Fundos		M	Díli
8	Coordenação/ Gestão Área Supervisão Financeira	F		Díli
9	Coordenação/ Gestão de Área Criminalidade Eco-Fin		M	Díli
10	Coordenação/ Gestão de Área Sociedade Civil e CS	F		Díli
11	Coordenador/a Equipa Língua Portuguesa		M	Díli
12	Perito/a de Língua Portuguesa		M	Díli
13	Perito/a de Língua Portuguesa	F		Díli
14	Perito/a de Língua Portuguesa	F		Díli
15	Perito/a de Língua Portuguesa		M	Díli
16	Assistente Administrativo/a	F		Díli
17	Técnico/a Logística		M	Díli
18	Técnico/a Logística		M	Díli
Total		10	8	

Fonte: PFMO

3. A sensibilidade ao género está também presente na definição das atividades, com o incentivo à sua valorização e participação, designadamente através da referência permanente aos níveis de participação em função do género. Assim, apesar dos Parceiros do PFMO integrarem instituições em áreas que são, de forma tradicional e maioritária, dominadas por homens, os níveis de participação refletem um potencial equilíbrio, evidenciado nas seguintes participações nas áreas da formação em língua portuguesa e de competências técnicas ou especializadas:

Figura 8: Nº de formandos por género



Fonte: PFMO

4. No que respeita às atividades ao nível da formação em Língua Portuguesa, em particular, a caracterização realizada apurou uma participação das mulheres de 38,2% do universo.

Assim, os níveis de participação em cada instituição da amostra no diagnóstico de proficiência de língua, por género, foram os seguintes:

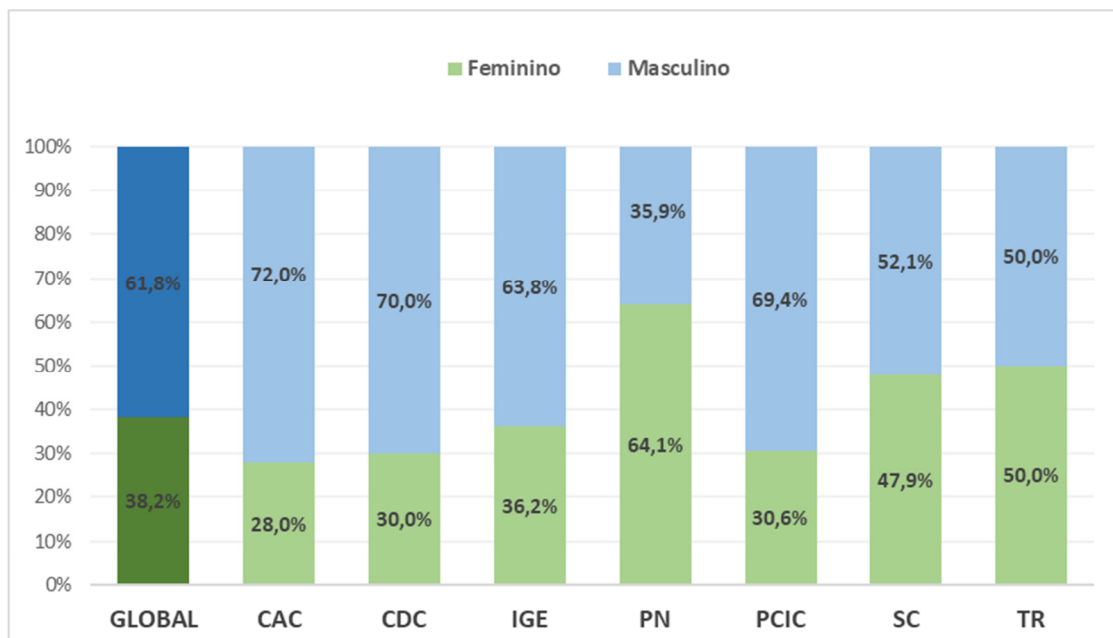
Figura 9: Nº de Formandos por género desagregada por parceiros

GLOBAL		Instituições						
		CAC	CdC	IGE	PN	PCIC	SC	TR
Feminino	115 (38.2%)	14 (28.0%)	9 (30.0%)	17 (36.2%)	25 (64.1%)	26 (30.6%)	23 (47.9%)	1 (50.0%)
Masculino	186 (61.8%)	36 (72.0%)	21 (70.0%)	30 (63.8%)	14 (35.9%)	59 (69.4%)	25 (52.1%)	1 (50.0%)
Total	301	50	30	47	39	85	48	2

Fonte: PFMO

Em destaque, as situações de distribuição registadas no Parlamento Nacional e na Sociedade Civil, que refletem situações de abrangência democrática na participação em função do género, sendo que, em relação ao Tribunal de Recurso, o reduzido número da amostra não permite realizar uma generalização.

Figura 10: Peso relativo dos géneros por parceiro



Pretende-se aprofundar a valorização do género, tendo sido preparada a realização de um estudo de orientação estratégica que permita definir o “Posicionamento do PROJETO PFMO em matéria de sustentabilidade nas questões relativas ao Género”, através do qual pretende obter estudo relativo ao enquadramento das questões de Sensibilidade ao Género, a desenvolver no quadro do PROJETO. Esta atividade pretende tratar dos seguintes aspetos:

- ✓ Identificação, enquadramento e tratamento das questões do género na ótica do PROJETO do PFMO (Componente 2);
- ✓ Estudo de possibilidades e variáveis de avaliação da execução orçamental sensível ao género;
- ✓ Propostas de dinâmica a desenvolver no âmbito do PROJETO para a mitigação das desigualdades de género e promoção de atividades sensíveis ao género.

Esta atividade será desenvolvida por consultores especializados externos.

2.8. PLANO DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

Considerando o Acordo de Delegação estabelecido entre a União Europeia e o Camões, IP, constitui-se como uma das obrigações iniciais da agência de implementação, elaborar e aprovar um “Plano de Comunicação e Visibilidade” para o PFMO – Componente 2, a desenvolver tendo em conta as definições e os termos previstos no Acordo de Delegação.

Para tal foi realizada uma consulta junto de empresas Timorenses para selecionar e contratar uma empresa de comunicação qualificada para os serviços de comunicação do PROJETO. Foi assim escolhida a empresa FORSAE, *Growing Value*, de Timor-Leste, com uma parceria com a empresa portuguesa BUS, contratada em maio de 2019 e que elaborou o Plano de Comunicação e Visibilidade para o PFMO, concluído em agosto.

Nesse âmbito, além da elaboração do Plano de Comunicação e Visibilidade, foi conceção e a identidade e imagem do PROJETO, *naming*, imagem gráfica, normas de estilo, website e redes sociais, bem como incluída a formação profissional em 70 (setenta) horas ministrada ao Técnico de Comunicação e Visibilidade do PFMO. Em paralelo, foi recrutada e selecionada uma Técnica timorense que assegurará a gestão da comunicação e visibilidade do PROJETO.

O Plano de Comunicação e Visibilidade foi elaborado com a participação e contributos dos financiadores e parceiros, nos termos dos requisitos resultantes do Acordo de Delegação (cfr. Anexo XII). Na sua estrutura, estão assegurados, entre outros, o tratamento dos seguintes pontos:

- ✓ Enquadramento e objetivos do Plano de Comunicação e Visibilidade no PFMO;
- ✓ Estratégia de comunicação e visibilidade do PFMO – Componente 2, tendo em conta os objetivos e resultados pretendidos;
- ✓ Princípios orientadores relativos à conceção e produção dos materiais de comunicação e visibilidade;
- ✓ Identificação dos grupos-alvo e destinatários da comunicação e visibilidade e dos meios de comunicar;
- ✓ Envolvimento dos Serviços do Ordenador Nacional, Pontos Focais das instituições e dos representantes das instituições timorenses beneficiárias;
- ✓ Identificação dos beneficiários gerais e da comunicação com a sociedade civil e toda a envolvente ao PFMO;
- ✓ Meios e formas de comunicação adequados a um PROJETO com as características do PFMO – Componente 2;
- ✓ Instrumentos de comunicação externa e interna, por atividade e por meio;
- ✓ Condições a observar no desenvolvimento e produção do material comunicacional;
- ✓ Disposições relativas à contratação de serviços de vídeo e fotografia;
- ✓ Disposições relativas à produção de material multimédia e digital;
- ✓ Disposições relativas à organização e produção de eventos exteriores (cerimónias de abertura e encerramento de eventos, mesas redondas e seminários, exposições, conferências de imprensa, envio de convites, etc.)
- ✓ Disposições relativas à preparação e organização de reuniões dos órgãos de governação do PFMO (Comité de Aconselhamento e Comité de Coordenação Técnica);
- ✓ Indicadores de medição de desempenho.

A conceção da identidade, imagem e representação corporativa do PFMO foi realizada pela empresa, tendo as propostas sido apresentadas e discutidas com os

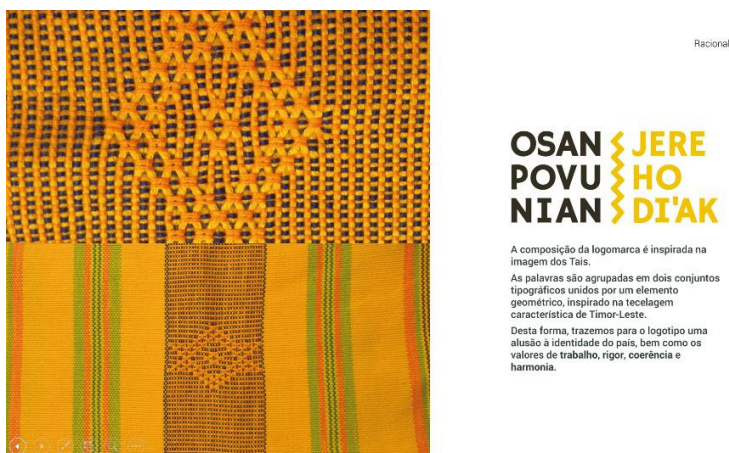
representantes dos Parceiros timorenses, em sessões *focus group* que permitiu escolher o nome nacional, em Tétum e Português, a partir do qual se desenvolveu a imagem e representação gráfica. Em resultado desse trabalho, foram escolhidos os seguintes Nome e Imagem do PROJETO:

Figura 11: Nome e Logotipo do Projeto



Após a escolha do Nome e Assinatura, foi desenvolvido um conceito de logomarca para a imagem de Projeto.

Figura 12: Racional de composição da logomarca



2.9. DIFICULDADES ENCONTRADAS E MEDIDAS TOMADAS

O segundo ano de PROJETO cobre a fase de instalação, o início de implementação e da programação das atividades, sobretudo aquelas de médio e longo prazo. Nestas atividades, diversas dificuldades foram encontradas, algumas mencionadas na análise de riscos e respetivas medidas de mitigação (D.2. Riscos, Acordo de Delegação), outras que apenas se revelaram após a instalação, o início da implementação e a execução das atividades.

Para cada situação identificada, foram adotadas medidas de mitigação, resolução ou superação, com carácter provisório e, sempre que possível, definitivo. Assim:

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

Figura 13: Dificuldades e Medidas adotadas

Situação Encontrada	Dificuldades	Medidas Adotadas
Quadros superiores disponíveis para assegurar o funcionamento normal das organizações	Reduzida disponibilidade de quadros superiores para participar em ações de capacitação especializada	Medidas de ajustamento e diversificação nos modelos de formação, flexibilidade de horários e prolongamento da duração das ações
Impossibilidade de realizar o diagnóstico de posicionamento da LP em todos os Parceiros	Não realização de avaliação de posicionamento no PN e na PGR	Recurso aos diagnósticos de posicionamento internos realizados pelo PN. Na PGR, o diagnóstico não pode ser realizado
Níveis de proficiência do uso da LP inferiores ao esperado, para uso profissional nas Instituições Superiores de Controlo, em que o nível de exigência deve ser superior ao uso comum ou comercial	70% dos quadros nacionais com posicionamento de nível "Básico" (A) na proficiência da LP	Reforço dos grupos de formação do nível A2, por forma a aumentar, no curto prazo, a formação especializada e técnica
IGE e CAC não trabalham processos em LP	Dificuldade em prestar tutoria junto da organização	Reforço da formação em LP e adoção de estratégias que favoreçam a gestão de processos em LP
Ausência de material informativo suficiente para preparar a formação em LP e de natureza técnica	Dificuldade em elaborar materiais de formação e construir programas adaptados aos fins específicos da organização	Recurso a materiais de Instituições congéneres, em Timor-Leste e em Portugal
Escassez de espaços físicos disponíveis para uso intensivo como salas de formação	O elevado número de ações e horas de formação tem de ser disperso por diversas localizações, dificultando a sua gestão, a eficiência dos professores e o apoio logístico	Instalação temporária de uma sala de formação a tempo inteiro e em exclusividade num centro de negócios e empresas na área central de Díli (solução de curto prazo); futura recuperação de salas no Centro de Formação Jurídica, para uso do PFMO, que reverterão para aquela entidade no final (solução de longo prazo)

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

Situação Encontrada	Dificuldades	Medidas Adotadas
Custos de formação especializada em Timor-Leste	Valores de referência mais elevados para formação especializada em Timor-Leste	Alargamento das potenciais instituições parceiras, ajustamento dos valores máximos e reorganização de atividades que permita maximizar os recursos; recurso a especialistas locais
Dificuldades na obtenção de colaboração de parceiros institucionais em Portugal	Assembleia da República não prestou colaboração na seleção de especialistas internos	Recurso ao mercado geral de trabalho, com procura ativa de recursos
Dificuldade no recrutamento e contratação para algumas posições especializadas, nas áreas do direito financeiro, auditoria e relações parlamentares	Várias posições divulgadas em concursos ficaram sem candidatos adequados	Diversificação de métodos de procura, por anúncio, com divulgação alargada e por procura ativa nos mercados de emprego
Insuficiência de condições de mobilidade em Díli para os membros da equipa e apoio aos peritos de assistência técnica em serviço	A previsão de meios de transporte individual insuficiente face às necessidades de mobilidade, tendo em conta as necessidades de deslocações e a insuficiência de transporte públicos em Timor-Leste	Recorrer à locação temporária de veículos de apoio
Disponibilidade dos formandos prejudicam a assiduidade	Atividades letivas na formação em LP estão organizadas em ciclos de três meses, prevendo sessões diárias de 3 h de trabalho. Na maior parte das Instituições, o tempo disponível é inferior a 3 h (1h30, 2h)	Aumento da duração dos ciclos de formação, para 4, 5 ou 6 meses; aumento progressivo da formação diária para 3h de duração
Organização dos grupos de trabalho para formação	Diversos formandos suspendem a participação na formação, por terem outras atividades, missões, férias	Organização dos grupos de formação por forma a reduzir ou eliminar interrupções, suspensões e alterações.
Interferências de atividades de outros projetos e programas com o PFMO	Situações de multiplicação de atividades em simultâneo que reduzem os tempos e as condições para realizar as atividades de Projeto, sobretudo na capacitação	Preparação e programação atempada das atividades para evitar sobreposições e alterações

Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

Situação Encontrada	Dificuldades	Medidas Adotadas
Falta de equipamentos e materiais para formação dos jornalistas	Em algumas ações, os órgãos de comunicação social não autorizam os jornalistas que participam na formação técnica dos equipamentos de serviço.	Sensibilização aos órgãos de comunicação para a importância do uso de equipamentos do trabalho dos jornalistas no processo de aprendizagem. O material e equipamento mais específico, para uso na formação, será adquirido pelo Projeto
Debilidades e inconsistências no desenvolvimento do Programa de Auditoria Social com a FONGTIL	A FONGTIL evidencia diversas carências organizativas e de gestão de processos que condicionam de forma significativa as atividades de Auditoria Social	Recurso a outras organizações da sociedade civil para reforço da atuação das ONG e contratação de peritos especializados para formação direta dos agentes das ONG e lideranças comunitárias
Dificuldades na obtenção de programas de capacitação técnica de qualidade, em Portugal, de acordo com a tabela dos valores de referência do PFMO	Os valores de formação técnica e especializada ultrapassam os valores de referência utilizados pelo PFMO, o que pode comprometer a formação de qualidade do projeto	Recurso ao mercado geral, com procura ativa de soluções, nomeadamente em Portugal, mas em zonas fora das grandes cidades
Reduzida disponibilidade de deslocação de professores e formadores especializados para realizar programas e formações no <i>timing</i> previsto do plano de atividades, o que pode sobrepor com datas de outras atividades.	Dificuldades na obtenção de programas e formações especializadas no tempo previsto de curto prazo.	Recurso ao mercado, com procura ativa de soluções e tempos de resposta curtos; Reajustamento de atividades no plano
Ajustamentos efetuados a nível da programação	Alguns dos parceiros, nomeadamente IGE, não ficam agradados com alterações a nível da programação.	Recurso ao mercado, com procura ativa de soluções e tempos de resposta curtos
Dificuldades no acesso às instalações, informação de gestão, relatórios e dados.	Não disponibilização da informação e dados da Instituição, alegando confidencialidade, o que dificulta o diagnóstico correto das necessidades de capacitação (ex., IGE)	Intensificação das relações a nível hierárquico e institucional que permitam relações de confiança para ultrapassar o constrangimento

2.10. LIÇÕES APRENDIDAS

Apesar do escasso nível de execução, é desde já possível identificar algumas lições que foram aprendidas de uma forma geral pelas várias Áreas do PROJETO, e que deverão dar origem a recomendações a implementar no próximo ano de execução e melhorar o desempenho do PFMO.

Das mesmas destacam-se:

- A importância do estabelecimento de relações de confiança com os parceiros, processo moroso e por vezes complexo, mas essencial como desbloqueador das atividades a desenvolver e da efetiva articulação institucional;
- A vantagem em dispor de uma Assistência Técnica nas entidades parceiras-chave, que deverá funcionar como “pivot” e facilitador das articulações entre o projeto e o Ponto Focal/responsáveis das mesmas;
- Na área da aprendizagem da língua portuguesa, a necessidade de implementar tutorias linguísticas como complemento à formação já realizada, como elemento de consolidação das aprendizagens feitas;
- Ainda na área da aprendizagem da LP, a indispensabilidade de articular as áreas técnicas com os Peritos da língua afetos a cada entidade, facilitando e adequando a produção de conteúdos e de materiais de apoio;
- A necessidade de diminuir a dependência das Assistências Técnicas (AT), reforçando abordagens que fomentem a apropriação e coresponsabilização pelos resultados e a adoção de métodos de *coaching* e tutoria e ainda a definição de Planos de Trabalho que coresponsabilizem as entidades beneficiárias;
- A diminuição de tempo efetivos das AT, prevendo períodos mais curtos de estadia em TL, mas períodos mais longos de acompanhamento da realização dos planos de trabalho;
- Proposta de extensão das atividades da equipa de língua portuguesa, de fevereiro de 2021 até agosto de 2021, pelo período de sete meses, para permitir assegurar as condições para que todos os participantes nos programas de formação em Língua Portuguesa para fins específicos, no âmbito do PROJETO, possam atingir o nível de posicionamento de proficiência da LP de nível Intermédio (classificação B, B1 e B2) – situação considerada aceitável para o uso profissional da LP para os profissionais das instituições em causa;
- Na área da Auditoria Social, a partir do conhecimento dos constrangimentos identificados da distribuição horária e algumas sobrecargas nos períodos de formação, bem como a limitações gerais existentes no país (caso das limitações de internet), será necessário reforçar os meios de formação em matéria de equipamentos e ferramentas a disponibilizar, por forma a melhorar a aprendizagem e os seus resultados: necessidade de disponibilizar equipamento de captação e edição de imagem, som e outras ferramentas necessárias para o correto evoluir das formações e que deveria ser disponibilizado aos formandos;

- No que respeita à carga horária, uma vez que existem limitações nos períodos diários disponíveis (formação em apenas um período do dia, manhã ou tarde), será necessário considerar o aumento da duração dos dias de formação, para garantir a sua realização em condições adequadas.
- Ainda na área da Auditoria Social, pretende-se reforçar a visão de longo prazo e a sustentabilidade do trabalho agora realizado pelo PFMO, pelo que será importante criar condições para promover, em Timor-Leste, capacitação especializada, de média e longa duração, em instituição nacional que garantisse a sua continuidade futura, nomeadamente o CFTEC (Centro de Formação Técnico Em Comunicação);
- Por último, a experiência também demonstrou que será necessário reforçar a capacidade dos meios de comunicação social, em especial nos meios comunitários, facilitando o acesso das populações à informação contribuindo para participação dos cidadãos nas dinâmicas que interessam a esfera pública e o seu desenvolvimento.

3. EXECUÇÃO NO PERÍODO

3.1. EXECUÇÃO FÍSICA

O segundo ano do PROJETO representou verdadeiramente o primeiro ano de execução das atividades. Os resultados de atividade começam a ser significativos em algumas áreas (sociedade civil, comunicação social e língua portuguesa), mas ainda são globalmente diminutos em face da dimensão e ambição do PROJETO, tendo em conta que estão decorridos dois anos de execução.

No período em análise, procedeu-se à instalação das equipas, à sua organização e instalação no terreno, completou-se o processo de designação dos Pontos Focais da totalidade dos Parceiros, procedeu-se à revisão do Estudo Base e à atualização do Quadro Lógico de Referência e foi elaborado o Plano de Comunicação e Visibilidade.

Foi iniciada a fase de implementação, com conclusão dos diagnósticos de situação, identificação das áreas estratégicas e elaborado os Planos de Ações para o PROJETO (2018-2022) e aprovados o Planos de Atividades para o Ano 2 e o respetivo Plano de Contratações.

Foram celebrados acordos de entendimento e colaboração com a FONGTIL e o CENJOR, nas áreas de colaboração com o programa de auditoria social e da formação de jornalistas, respetivamente. Foram desencadeados processos de negociação com outras entidades e potenciais parceiros, em Timor-Leste e Portugal.

No que respeita à capacitação, que representa a fatia maior das atividades e dos recursos mobilizados, foram realizadas 16 atividades de formação de curta duração, iniciadas em novembro de 2018, em 238 dias de trabalho, onde foram ministradas 686 horas de formação dirigidas a 381 participantes, num volume de formação total de 16.418 horas, repartidas entre competências técnicas e

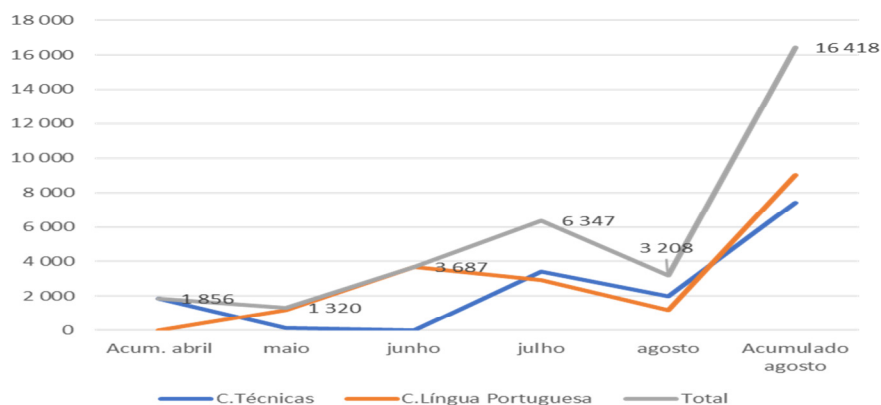
especializadas (7.408 horas) e competências em LP (9.010 horas), que incluíram formandos de seis Parceiros do PFMO.

Figura 14: Caracterização das atividades desenvolvidas, por Área

EXECUÇÃO		N.º Atividades	Dias	TOTAL Formandos	N.º Participantes M	N.º Participantes F	N.º Total Formadores	N.º Formadores TIL	N.º Formadores INT	DURAÇÃO Horas	TOTAL Horas	Acumulado
C. Técnicas	Sociedade Civil	4	10	167	105	62	10	6	4	72	3 357	
	Comunicação Social	5	38	113	61	52	17	5	11	164	4 051	7 408
L. Portuguesa	Parlamento Nacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	TR/Câmara de Contas	1	37	8	5	3	1	0	1	111	888	
	PGR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PCIC	2	45	63	44	19	8	0	2	148	5 138	
	CAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	IGE	2	57	10	7	3	1	0	1	81	891	
	Sociedade Civil	2	51	20	11	9	1	0	1	110	2 093	9 010
	Sub-total	16	238	381	233	148	31	11	20	686	16 418	16 418

As atividades de formação concentraram-se nos domínios da Língua Portuguesa, bem como na Sociedade Civil e Comunicação Social. No entanto, apenas no mês de julho foram realizadas atividades em todos os Parceiros (6.437 horas) nos dois domínios referidos, sendo que no Ano 3, tendo em conta as atividades programadas, se espera que o volume de capacitação se aproxime das 10.000 horas mensais.

Figura 15: Evolução mensal da formação técnica e Língua Portuguesa (volume de formação)



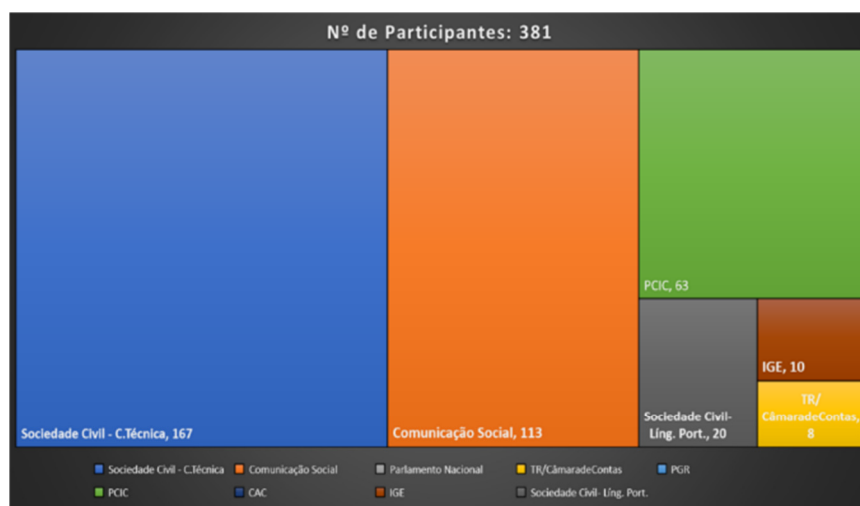
A formação em Língua Portuguesa deve preceder, como ferramenta de preparação, a formação em competências técnicas e especializadas nos Parceiros, pelo que nesta fase o volume de formação é ainda superior à capacitação nos domínios técnicos. No entanto, a partir do Ano 3, espera-se que a situação se inverta, com o aumento progressivo da formação nas restantes áreas técnicas (supervisão orçamental, auditoria financeira e criminalidade económico e financeira).

Figura 16: Capacitação especializada / Língua Portuguesa (volume de formação)



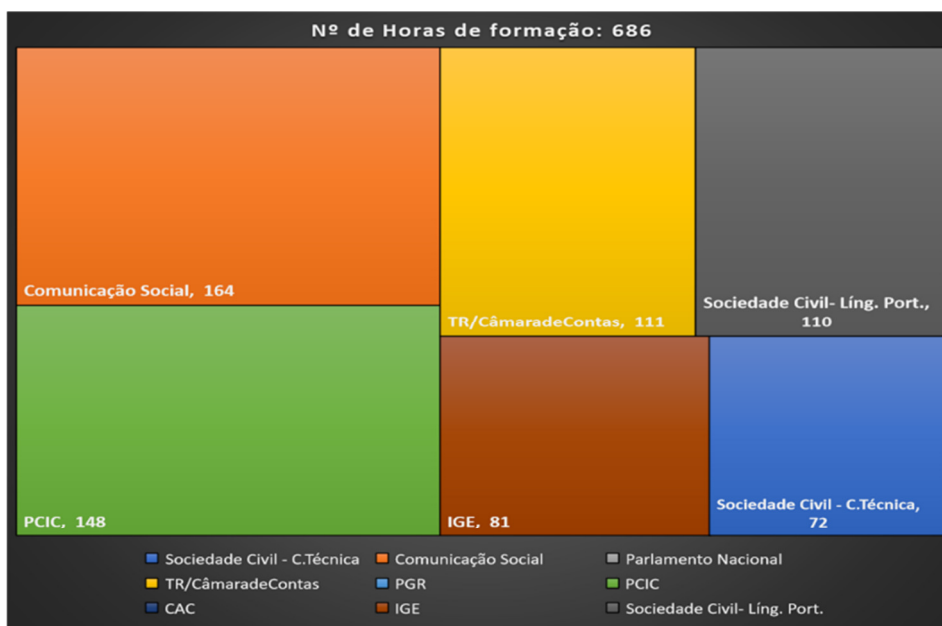
Relativamente aos participantes nas atividades (381), os números maiores são provenientes de organizações da sociedade civil (167 - ONG, lideranças locais e comunitárias, etc.) e de membros da comunicação social (113). Relativamente aos parceiros formais, o número maior de participantes é proveniente da PCIC.

Figura 17: N.º de participantes por formação por Parceiro



Pese embora tenham um menor número de participantes, o número de horas de formação per capita tornam evidente a forte participação da PCIC, Câmara de Contas e da IGE.

Figura 18: Nº de horas de formação



3.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira reflete o esforço de contratualização das atividades, tendo atingido uma execução de 29,66% de compromissos jurídicos no final do ano 2, sobretudo em resultado da contratualização de recursos humanos, equipamentos e fornecimentos e da instalação do escritório local (Figura 19: Compromissos Jurídicos).

Destaca-se a contratualização dos recursos humanos de suporte da Unidade de Implementação do Camões, localizados em Timor-Leste e em Portugal, tendo já sido alocados 74,86% das verbas disponíveis na rubrica 1. Recursos Humanos, a título de compromissos jurídicos.

Do mesmo modo, destaca-se a elevada execução relativa aos compromissos jurídicos relativos à aquisição de Equipamentos e Fornecimentos (3.) e ao escritório local e Fornecimento (4.), devidos à conclusão da instalação do PROJETO em Díli e à contratualização do aluguer do espaço para o escritório local no período do projeto.

Figura 19: Compromissos Jurídicos (Euros)

Rubrica	Orçamento (EUR)	Compromissos Jurídicos a 31/8/2019 (EUR)	% Comprom. a 31/8/2019
1. Recursos Humanos	1 591 021	1 191 096,72	74,86%
2. Viagens e per diem	3 088 080	167 488,97	5,42%
3. Equipamentos e fornecimentos	236 800	152 859,86	64,55%
4. Escritório local e funcionamento	321 300	155 916,80	48,53%
5. Serviços	1 752 600	227 620,07	12,99%
6. Outros serviços a contratar	4 785 900	1 597 295,82	33,38%
7. Total Custos Diretos da Ação (1-6)	11 775 701	3 492 278,25	29,66%
8. Custos Indiretos/Remuneração	824 299	244 459,48	
9. Total dos custos elegíveis da ação (7+8)	12 600 000	3 736 737,73	29,66%

No que respeita aos custos incorridos, o aumento da execução de despesas permitiu atingir um total acumulado de 1,28 Milhões de euros, correspondente a 10,18% do orçamento:

Figura 20 :Custos Incorridos (Euros)

Rubrica	Orçamento	Ano 2 Custos Incorridos (EUR)	% Ano 2 Custos Incorridos	Total Custos Incorridos (EUR)	% Custos
1. Recursos Humanos	1 591 021	329 695,68	20,72%	458 698,41	28,83%
2. Viagens e per diem	3 088 080	36 918,58	1,20%	48 287,87	1,56%
3. Equipamentos e fornecimentos	236 800	111 236,47	46,97%	149 073,02	62,95%
4. Escritório local e funcionamento	321 300	46 976,13	14,62%	49 048,47	15,27%
5. Serviços	1 752 600	104 621,69	5,97%	104 621,69	5,97%
6. Outros serviços a contratar	4 785 900	364 784,37	7,62%	389 133,72	8,13%
7. Total Custos Diretos da Ação (1-6)	11 775 701	994 232,93	8,44%	1 198 863,19	10,18%
8. Custos Indiretos/Remuneração	824 299	69 596,30		83 920,42	
9. Total dos custos elegíveis da ação (7+8)	12 600 000	1 063 829,23	8,44%	1 282 783,61	10,18%

Relativamente à evolução da execução do 1º ano para o 2º ano de projeto, destaca-se a evolução ao nível dos compromissos jurídicos da rubrica 1. Recursos Humanos, (de 34% para 88%) e da rubrica 3. Equipamentos e Fornecimentos (de 27% para 64,5%), conforme figura 21.

Figura 21 :Custos incorridos por ano (Euros)

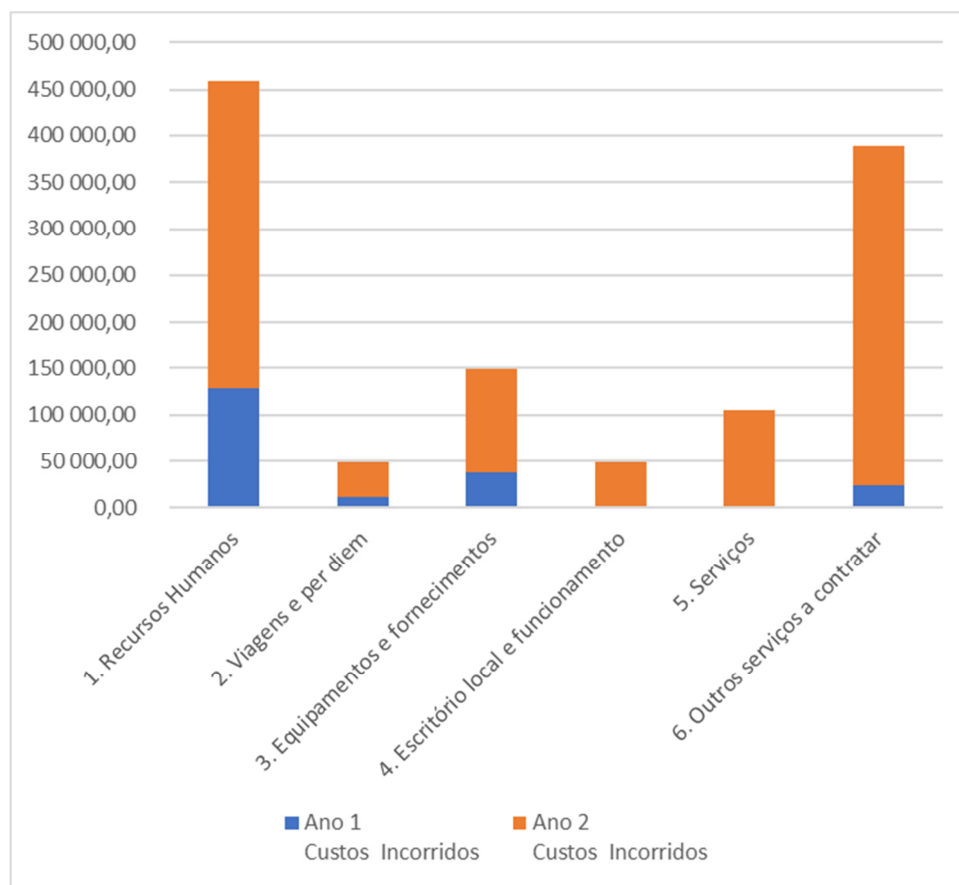


Figura 22: Evolução dos compromissos jurídicos ano 2 vs. ano 1 (% orçamento)

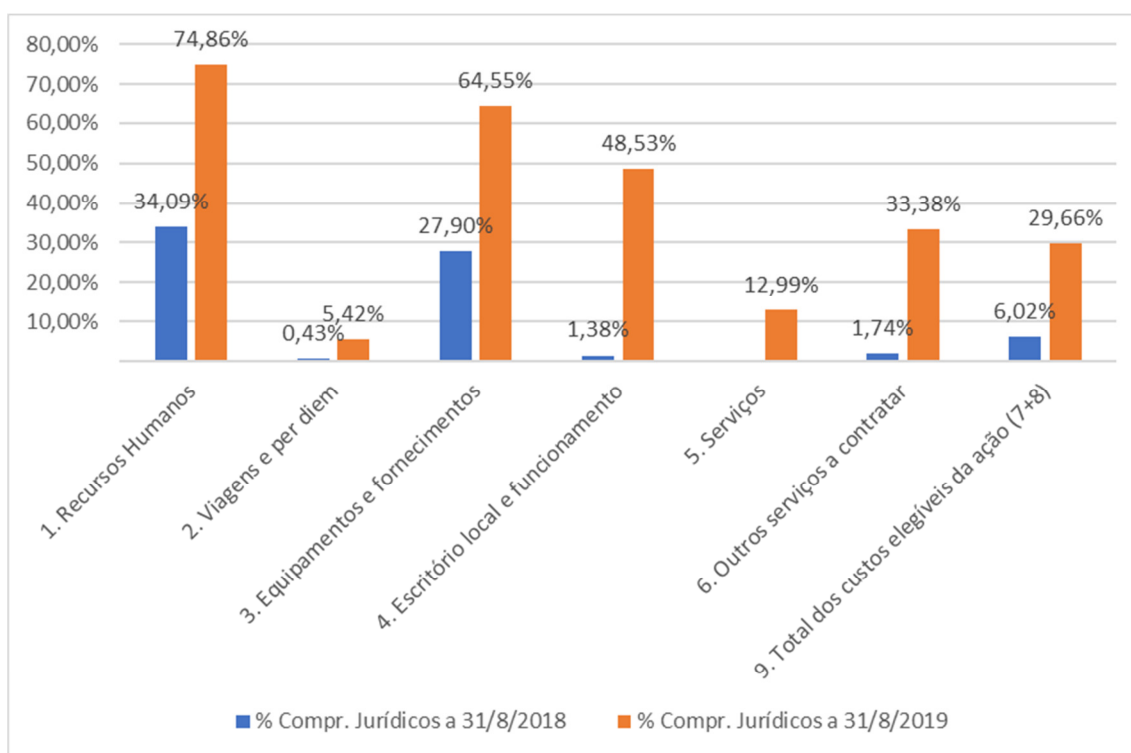
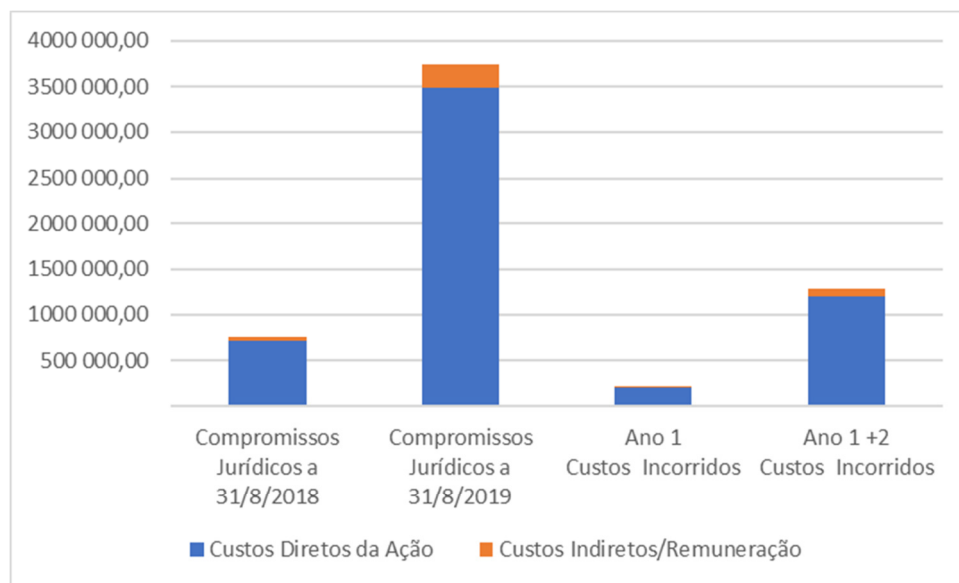


Figura 23: Total Custos e compromissos - Ano 2 vs. Ano 1 (Euros)



4. ESTRATÉGIA, PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O PERÍODO SEGUINTE

a) Eixos Estratégicos

Considerando a evolução do PROJETO nestes primeiros dois anos, as condições de contexto existentes e os objetivos e resultados pretendidos, pretende-se desenvolver o PROJETO tendo em conta uma estratégia assente nos seguintes eixos principais:

- ✓ **PARCERIA ESTRATÉGICA:** apoiar atividades e desenvolver ações que representem opções estratégicas para o desenvolvimento dos Parceiros;
- ✓ **APOSTA NO CAPITAL HUMANO:** investimento do PROJETO nos recursos humanos timorenses, com recurso subsidiário a assistência técnica;
- ✓ **APROPRIAÇÃO:** valorização das atividades que permitam, de forma sustentável, a sua captura de valor pelos Parceiros e assegurem resultados, autonomia e sustentabilidade após a conclusão do Projeto;
- ✓ **CAPACITAÇÃO ESTRUTURAL:** desenvolvimento pessoal assente na qualificação profissional, que reforce a estrutura do conhecimento, capacidades e competências profissionais, ao nível dos fundamentos e conhecimento de base dos quadros das organizações;
- ✓ **ABORDAGENS FLEXÍVEIS E DIVERSIDADE DE FORMAÇÃO:** capacitação em modelo misto, através de ações de tutoria “on-job”, acompanhada de formação de curta, média e longa duração, que respeite, de forma equilibrada, os recursos humanos disponíveis pelos Parceiros;
- ✓ **COOPERAÇÃO ENTRE PARCEIROS:** apoio ao desenvolvimento de atividades comuns, em articulação e transversais entre os Parceiros.

b) Linhas de Intervenção e Atuação

Concluída a longa fase de instalação, no que respeita à atuação para o Ano 3, devem referir-se as seguintes linhas:

- ✓ A conclusão do processo de constituição das equipas de PROJETO e da UIC-PFMO.
- ✓ O alargamento generalizado das atividades a outros Parceiros, quer na LP (PN, CAC, FONGTIL), que nas áreas de especialidade (PN, PGR, CAC e IGE), com organização e programação dos programas especializados de média e longa duração em Timor-Leste e Portugal.
- ✓ Programação detalhada das atividades de capacitação – sendo inegável a necessidade de uma cuidada calendarização das atividades por forma a compatibilizar o funcionamento das organizações parceiras com as suas necessidades e os recursos disponíveis, designadamente na organização dos grupos de formação.
- ✓ Promoção de ações de complementaridade com a componente 1 do PFMO, designadamente nas áreas da gestão e supervisão de receitas, aprovisionamento e contratação, desenvolvimento e especialização da LP;
- ✓ A capacitação, por sua vez, representará de forma crescente o aumento das novas atividades a iniciar, após a conclusão dos primeiros ciclos de formação em LP, cujo fim progressivamente se verifica a partir de outubro e dezembro de 2019. O início dos segundos ciclos de formação em LP, a partir de novembro do corrente ano e, sobretudo, a partir de janeiro de 2020, permitirão iniciar de forma intensiva as atividades formativas especializadas na maioria das instituições, designadamente das atividades de tutoria e mentoria junto dos profissionais e instituições do PROJETO.
- ✓ Início, até final de 2019, das atividades de Assistência Técnica de Média Duração com todos os Parceiros previstos (PN, TR/CdC e PCIC).
- ✓ Contratualização de atividades de capacitação em conjunto com instituições de referência, públicas e privadas, que permitam assegurar um conjunto alargado de iniciativas (assim, com Tribunal de Contas, PJ, CEJ, Universidades e Centros de Investigação)
- ✓ Revisão dos processos de colaboração com a Sociedade Civil e a participação no programa de auditoria social;
- ✓ Assessoria, estudos e qualificação de processos internos e qualificação das decisões dos Parceiros.

c) Objetivos Principais de execução

O Plano de Atividades do Ano 3 (ANEXO II), prevê a realização de 145 novas atividades temáticas e nove atividades comuns, distribuídas pelas diversas áreas e tipos:

Figura 24:Nº de Atividades do Plano de atividades (Ano 3)

Tipo de Atividades	Atividades Comuns/ Transversais	Supervisão Orçamental (PN)	Supervisão financeira (CdC/IGE)	Criminalidade ECO-FIN (PGR/CAC/PCIC)	Sociedade Civil/Media	Língua Portuguesa
Capacitação	4	6	13	12	18	12
Assistência Técnica (C/M)	0	2	2	3	2	0
Missões Estudo	0	2	3	1	0	0
Tutoria/ Mentoria	0	2	3	3	0	6
Organização/ Consultoria	0	3	0	2	2	0
Reengenharia Processos	0	0	1	2	0	0
Conferências/ Seminários/ Encontros	5	6	1	1	6	7
Manuais/ Documentos/ Informação	4	0	0	2	1	9
Equipamentos/ Outros	1	0	0	1	1	0
Subtotal	14	21	23	27	26	34

Fonte: PFMO

Deve destacar-se que neste Ano 3 são realizadas na área da LP a maioria das novas atividades (34 atividades), uma vez que incluem a realização de 12 cursos letivos, bem como o início de realização de atividades de tutoria e mentoria, seminários e a elaboração dos manuais de LP.

No entanto, o Ano 3 representa o incremento das atividades de capacitação nas áreas técnicas e de especialização, que resultarão na maioria do volume de formação a realizar.

Quanto à capacitação, as principais metas são as seguintes:

Figura 25 :Capacitação - Ano 3 e valores acumulados dos anos 1-3

Tipo de Capacitação	Nº atividades	Dias	Total de Formandos	Duração (horas)	Total Anos 1 e 2	Total Ano 3 (volume horas)
Capacitação (Média/ Longa Duração)	5	320	25	2 100	0	39 500
Capacitação (Técnica/Especializada)	30	350	300	1 200	7 408	34 592
Assistência Técnica ("On-Job")	9	410	50	750	0	7 500
Língua Portuguesa	24	300	122	2520	9 010	25 990
Total	68	1 380	497	4 200	16 418	107 582

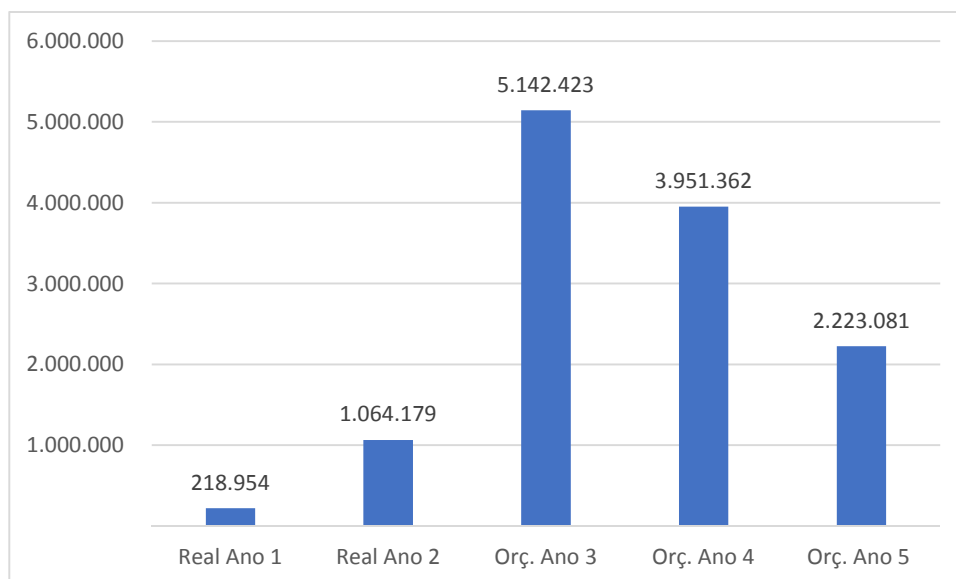
Fonte: PFMO

O Ano 3 representará um aumento muito relevante no volume de formação. No entanto, deve ter-se em conta que essa estimativa assenta na existência de condições para realização de formação de média e longa duração (39 500 horas), existindo o risco significativo quanto à reduzida disponibilidade dos parceiros para libertarem os seus quadros para nela participarem.

d) Objetivos de Execução Contratual e Financeira

No que respeita à execução financeira, está prevista a seguinte realização:

Figura 26 :Execução Contratual e Financeira (Anos 1 e 2 e previsão Ano 3, Euros)



5. INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS ALTERAÇÕES DAS DESIGNAÇÕES DE SUB-RUBRICAS FINANCEIRAS

Considerando os recursos disponíveis e a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 3, relativo ao período entre 1 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020, vimos informar das seguintes alterações nas designações e numeração das sub-rubricas do orçamento:

1. Inclusão de nova sub-rubrica do Orçamento na rubrica 3. Equipamentos e fornecimentos, de modo classificar despesas com aquisição de equipamentos para salas de formação e outros equipamentos para parceiros, com a seguinte designação:

3.6. Equipamentos para formação e parceiros

2. Alterações na designação de classificação das seguintes rubricas do orçamento Global, que permitem melhor identificação dos centros de custo e natureza da despesa (números 2.2., 5.2. e novo 6.7.) bem como para correção da numeração errada do n.º 6, que não se encontra ordenado de forma consecutiva:

- 2. Viagens e per Diem

(...)

2.2. Ajudas de custo, alojamento, alimentação e outros custos de deslocação

- 5. Serviços

5.1. (...)

5.2. Serviços de Comunicação e Visibilidade

5.3. (...)

- 6 Outros serviços a contratar

6.1. Serviços de consultoria

6.2. Estudos e Publicações

6.3. Custos com formação, Seminários e Workshops

6.4. Materiais de divulgação e Publicidade

6.5. Serviços Financeiros

6.6. Auditorias

6.7. Desenvolvimento e gestão de plataformas online para Formação e Gestão do Conhecimento

As alterações acima referidas não afetam a principal finalidade da Ação, nem os seus objetivos, estratégia e domínios prioritários e as consequências financeiras se limitam a alterações dentro dos limites previstos, estabelecidos em 25% do montante inicialmente previsto, pelo que não carecem de ser objeto de Adenda

entre as partes, sem prejuízo da necessidade de informação escrita à União Europeia.

6. PEDIDO DE PAGAMENTO

Considerando a execução de despesa do período reportado e o valor provisionado na origem pelas entidades financiadoras, verifica-se que as disponibilidades asseguradas pelas contribuições do Camões, I.P. e pela transferência da União Europeia, realizada em agosto de 2017, num montante total de 3.602.190,31 EUR (três milhões, seiscentos e dois mil, cento e noventa euros e trinta e um cêntimos) não asseguram os encargos estimados para a boa execução do projeto nos próximo ano, no valor estimado de 5.142.423 euros, dos quais 4.897.545 euros correspondentes à contribuição da Comissão Europeia (95,24%), conforme anexo II, Quadro B.

Assim, tendo em conta o valor dos compromissos assumidos a 31 de agosto de 2019, no montante de 3 736 737,73 EUR (três milhões setecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos) bem como os custos estimados para o próximo período de relato do projeto (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019), é, nos termos nos termos e ao abrigo do ponto 2 do número 4.2. do Artigo 4.º das Condições Especiais e do Artigo 19.º do Anexo II, submetido um pedido de pagamento no valor de 4.897.545,00 EUR (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e cinco euros e zero cêntimos), conforme Anexo V.

7. NOTA FINAL SOBRE O FUTURO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE DELEGAÇÃO

Tendo em conta a execução e diagnóstico das necessidades dos Parceiros, bem como as lições aprendidas, será apresentado, a curto prazo, um pedido de alteração a consubstanciar em Adenda, o qual incidirá nos seguintes pontos:

- Aquisição de equipamentos com base em fundamentação de necessidades de entidades parceiras, nomeadamente de Servidores Seguros para a Polícia Científica e de Investigação Criminal;
- Remodelação e recuperação de Salas de Formação do Centro de Formação Jurídica do Ministério da Justiça de Timor-Leste, para uso das atividades de capacitação do PROJETO;
- Extensão das atividades da equipa de língua portuguesa, de fevereiro de 2021 até agosto de 2021;
- Revisão do quadro lógico do projeto.

E. ANEXOS

ANEXO I – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANO 2

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – ANO 3

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE GESTÃO

ANEXO IV – LISTA DE PONTOS FOCAIS DOS PARCEIROS

ANEXO V – PEDIDO DE PAGAMENTO

ANEXO VI – ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO ESTUDO DE BASE

ANEXO VII – QUADRO LÓGICO DE REFERÊNCIA – MATRIZ DE RESULTADOS INTERMÉDIOS

ANEXO VIII – DEFINIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

ANEXO IX – RESUMO DOS CONTROLOS EFETUADOS E DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA FINAIS DISPONÍVEIS

ANEXO X – PLANO DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

ANEXO XI – RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

ANEXO XII – EVIDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

ANEXO I – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANO 2

**Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão
e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO) – Componente 2 | FED/2017/387410**

Relatório Intercalar N.º 2 (1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – ANO 3

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE GESTÃO

ANEXO IV – LISTA DE PONTOS FOCAIS DOS PARCEIROS

ANEXO V – PEDIDO DE PAGAMENTO

ANEXO VI – ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO ESTUDO DE BASE

ANEXO VII – QUADRO LÓGICO DE REFERÊNCIA – MATRIZ DE RESULTADOS INTERMÉDIOS

ANEXO VIII – DEFINIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

**ANEXO IX – RESUMO DOS CONTROLOS EFETUADOS E DOS RELATÓRIOS DE
AUDITORIA FINAIS DISPONÍVEIS**

ANEXO X – PLANO DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

ANEXO XI – RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

ANEXO XII – EVIDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE